



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PEDIDO Nº 043/2018

1 – PREÂMBULO.

A Prefeitura do Município de Tamarana, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria nº 587/2017, de 11/12/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no **dia 05 de junho de 2018, às 09h00**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço por item**, conforme descrito neste Edital.

O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas neste Edital.

I - DO OBJETO:

1.1 – Objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e parcelada contratação de empresa especializada em fornecer Materiais de Construção, hidráulica, ferragem, elétrica, madeira e ferramentas para uso em construções, reparos e manutenções gerais no Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados a todas as Secretarias do Município, conforme C.I. Nº 150/2018 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 0211/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Obras, conforme especificações constantes do **Anexo I**

1.2 - As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

1.3 - As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de atendimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.5 - O Município de Tamarana não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

II - DA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

2.1 - Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam as condições exigidas no presente edital.

2.2 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada pelo licitante no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Tamarana, contra cláusulas ou condições do Edital.

III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Na sessão de entrega e abertura dos envelopes, ou em outra que se fizer necessária, cada licitante, ou seu representante legal, deverá proceder ao respectivo credenciamento, que o habilitará, a participar deste procedimento licitatório, a responder por sua representada, devendo, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo, também, a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 - A licitante, ou seu representante legal, que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedida de: participar da fase de lances verbais; participar da negociação de preços; declarar a intenção de interpor recurso; renunciar ao direito de interposição de recursos; representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3 - O credenciamento será feito por meio de carta emitida pela sociedade empresária, com a indicação do nome do representante no certame e dos poderes para praticar todos os atos pertinentes ao pregão (**conforme modelo do Anexo II**). O credenciado deverá apresentar, também, cópia do Contrato Social, além de eventuais consolidações, e **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado** Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição, juntamente com documento de identificação. No caso de sócio



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

proprietário, é necessária a apresentação de documento oficial com foto e cópia do Contrato Social, além de eventuais consolidações e certidão simplificada da junta Comercial do Estado Sede da empresa.

3.4 - No caso de microempresa e/ou a empresa de pequeno porte, que pretender utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/06, deverá ser apresentada, juntamente com o credenciamento, uma declaração firmada por contador de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte **(Anexo VI)**.

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente um representante legal para cada empresa.

3.6 - A licitante deverá apresentar, juntamente com o credenciamento, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(Anexo III)**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, devendo esta declaração vir fora do envelope.

3.7 - Os documentos solicitados deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE A – PROPOSTA)

4.1 - A Proposta de Preços deverá:

- a)** Ser apresentada em uma única via, com a identificação dos dados do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa e carimbada com CNPJ;
- b)** Indicar a razão social da licitante, CNPJ e endereço completo;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

- c) Ter validade não inferior a 03 (três) meses corridos, a contar da data de sua apresentação (caso o prazo de validade não seja informado na proposta, prevalecerá o do Edital);
- d) Declarar, expressamente, que os preços contidos na proposta compreendem todos os custos e despesas, incluindo tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- e) **Para maior agilidade no lançamento das propostas no sistema, serão desclassificados os licitantes que não disponibilizarem o arquivo "pro" devidamente preenchido em mídia digital (preferencialmente pen drive), na fase de abertura de propostas**, cujo inteiro teor estará a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no site www.tamarana.pr.gov.br; com fulcro no Art.48, I, da Lei 8.666/93;

4.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital.

V - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO)

5.1 - O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

a) - Declaração da licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do

art. 7º da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº. 9.854/99, conforme o modelo constante do **Anexo IV**;

b) - Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da união; Certidão de Débitos de Tributos Estaduais e Certidão de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

OBS: No caso em que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos/Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de dívida Ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

- c) - Prova de regularidade relativa às obrigações com a Seguridade Social – CND e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- d) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)
- e) - Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- f) - Alvará de Funcionamento como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- g) - Licença Sanitária Municipal atualizada, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- h) - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão.

5.2 - As certidões e demais documentos devem ser originais, ou cópias autenticadas em cartório. Para certidões emitida via internet, as mesmas deverão ser impressões originais.

Nos documentos que não possuem prazo de validade expresso, será contado o prazo de 90 (noventa) dias da data de sua emissão para vencimento.

VI - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - A Proposta de Preços e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Tamarana, em dois envelopes lacrados, até às 09:00 do dia 05 de Junho de 2018, e serão abertos em seguida. Os envelopes deverão ser apresentados da seguinte forma:

À Prefeitura do Município de Tamarana
Licitante:
Pregão Presencial nº: 022/2018
Pedido nº 043/2018
Envelope A – Proposta de Preços
E-mail: Insc. Estadual:
CNPJ Nº: Tel:

À Prefeitura do Município de Tamarana
Licitante:
Pregão Presencial nº: 022/2018
Pedido nº 043/2018
Envelope B – Habilitação
E-mail: Insc. Estadual:
CNPJ Nº: Tel:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

6.2 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes, contendo a Proposta de Preços de interesse da licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, acompanhada pela Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo e com este edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

6.3 - No local e horário marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 03 deste Edital.

6.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e rubrica.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - O julgamento da proposta será efetuado pelo **menor preço por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.2 - Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 7.1, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três propostas.

7.3 - Os lances deverão ser formulados tomando-se por base o **preço por Item**.

7.4 - Caso haja empate, o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital e na legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

7.6 - Além das penalidades cabíveis por lei, a licitante que desistir de sua proposta após a etapa dos lances pagará multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta.

7.7 - O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não ocorram lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 - Serão desclassificadas as propostas que: não atenderem às exigências deste edital; forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; forem manifestamente inexequíveis, comparadas aos preços de mercado.

7.12 - Nas situações previstas no item 7.7, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.13 - Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Diretoria de Licitações, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

8.3 - Não serão recebidos recursos interpostos via fax, postal ou e-mail.

IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Administração		
05	0412200022002	3390300000000
12	0412400032004	3390300000000
27	0412200042007	3390300000000
39	0412200042010	3390300000000
40	0412200042010	3390300000000
41	0412200042010	3390300000000
56	0515300062012	3390300000000
62	0412300052027	3390300000000
73	0412300052029	3390300000000
83	1442300052031	3390300000000

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
89	1236100142032	3390300000000
90	1236100142032	3390300000000
103	1236500152038	3390300000000
104	1236500152038	3390300000000
117	1339200192047	3390300000000
122	2781200282048	3390300000000
123	2781200282048	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Saude		
130	1030100102049	3390300000000
132	1030100102063	3390300000000
134	1030100102063	3390300000000
252	1030100102063	3390300000000
140	1030200112064	3390300000000
141	1030200112064	3390300000000
142	1030200112064	3390300000000
143	1030200112064	3390300000000
254	1030200112064	3390300000000



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

148	1030400122074	3390300000000
256	1030400122074	3390300000000
151	1030500132075	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Assistência Social		
155	0824400072055	3390300000000
249	0824400072055	3390300000000
250	0824400072055	3390300000000
159	0824400072066	3390300000000
162	0824400072058	3390300000000
163	0824400072058	3390300000000
166	0824400072076	3390300000000
167	0824400072076	3390300000000
168	0824400072076	3390300000000
169	0824400072076	3390300000000
244	0824400072076	3390300000000
151	0824400072076	3390300000000
265	0824400072076	3390300000000
176	0824400082070	3390300000000
243	0824400082070	3390300000000
178	00824300076002	3390300000000
271	00824300076002	3390300000000
272	00824300076002	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Agricultura		
180	2060600252023	3390300000000
185	2060800242021	3390300000000
247	2060800242021	3390300000000
191	2369500262024	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Obras		
203	1545100202015	3390300000000
204	1545100202015	3390300000000
207	1545200202016	3390300000000
208	1545200202016	3390300000000
214	1545200212017	3390300000000
218	1648200222018	3390300000000
222	2678200272019	3390300000000
223	2678200272019	3390300000000
227	2678200272020	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

234	2054400232270	33903000000000
-----	---------------	----------------

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão adimplidas com recursos da seguinte rubrica orçamentária:

X - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.2 - Os produtos constantes, objetos da adjudicação, serão adquiridos pelo Município de acordo com a necessidade dos órgãos solicitantes e a conveniência da Administração.

10.3 - Caso a licitante vencedora não atenda as exigências habilitatórias o pregoeiro examinará, nos moldes do inciso XVI do artigo 4º do Decreto 10.520/02, as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, adjudicando ao vencedor o objeto do certame.

10.4 - Se constatado, posteriormente, débito fiscal ou outra irregularidade da empresa junto a Secretaria de Fazenda do Município de Tamarana, os fiscais de Contrato deverão notificar os licitantes para regularização no prazo de 30 (Trinta) dias corridos, sob pena de rescisão contratual, momento em que o empenho restará suspenso até a regularização.

10.4.1 - Caso a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista não seja dirimida no prazo anteriormente mencionado, o pagamento será regularmente efetuado, devendo a Administração Superior decidir acerca da rescisão contratual.

10.5 - Para possibilitar a validade e a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Tamarana, para que no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

10.6 - Decorrido o prazo de 05(cinco) dias úteis e verificada a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o Município.

10.7- A Prefeitura Municipal de Tamarana poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.5, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente Edital, ou revogar a Licitação.

10.8 - Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11- DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica assegurado ao Município de Tamarana o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

12.2 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Tamarana tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

12.3 - Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei Federal nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvados quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, ou de comprovada repercussão nos preços contratados, implicando à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

12.4 - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades e objetos.

12.5 - Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.6 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- *Anexo I:* Termo de Referência;
- *Anexo II:* Modelo de Carta de Credenciamento;
- *Anexo III:* Modelo de Declaração (Lei Federal nº 10.520/2002);
- *Anexo IV:* Modelo de Declaração (Lei Federal nº 9.854/1999);
- *Anexo V:* Modelo de Planilha de Preços;
- *Anexo VI:* Modelo de Declaração de ME ou EPP;
- *Anexo VII:* Minuta da Ata de Registro de Preço

Edifício da Prefeitura do Município de Tamarana-Pr, aos 05 de Abril de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO I

Pregão Presencial nº 022/2018.

Pedido nº 043/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETIVO:

1.1 - O objeto do presente Edital consiste na contratação de empresa especializada em Materiais de Construção, hidráulica, ferragem, elétrica, madeira e ferramentas para uso em construções, reparos e manutenções gerais no Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados a todas as Secretarias do Município, conforme descrito no item 4.0 (objeto):

2.0 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade que tem o Município durante o ano, de realizar pequenas construções bem como manutenção e reformas nos imóveis onde desenvolve seu trabalho de prestação de serviços à comunidade. Esclareça-se, desde logo, que os serviços mencionados serão realizados pelos próprios servidores do município, através do seu setor de manutenção.

3.0 - DO PREÇO MÁXIMO:

3.1 - O preço máximo total para a presente Licitação será de R\$ R\$ 921.160,45 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Cento e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

4.0 - OBJETO:

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	R\$ Unit.	R\$ Total
01	100	Unid	Abraçadeira naylor 300 x3,6	0,20	19,50
02	100	Unid	Abraçadeira naylor 400 x4,8	0,39	39,00
03	100	Unid	Abraçadeira de Nylon 155x3,6	0,16	16,00
04	100	Unid	Abraçadeira de Nylon 200x4,8mm	0,25	25,00
05	100	Unid	Abraçadeira sf 1/2 x3/4	0,90	90,00
06	100	Unid	Abraçadeira S/F 10x13 9mm	1,40	140,00
07	100	Unid	Abraçadeira sf 11/2 x2	3,10	310,00
08	100	Unid	Abraçadeira sf 111/x2	3,10	310,00
09	100	Unid	Abraçadeira sf 3/7 x1	1,35	135,00
10	100	Unid	Abraçadeira sf 3/8 1x/2	1,40	140,00
11	100	Unid	Abraçadeira s/f 11/16 x 7/8 17-22	0,85	85,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

12	100	Unid	Abraçadeira S/F 44x57 9mm	3,25	325,00
13	20	Unid	Adaptador com flange ¾	10,45	209,00
14	20	Unid	Adaptador curto 1 1/2" x 50mm	2,75	55,00
15	20	Unid	Adaptador curto 3/4"x 25mm.	0,80	16,00
16	20	Unid	Adaptador interno 1/2"	1,05	21,00
17	20	Unid	Adaptador roscável 32mm	1,90	38,00
18	30	Unid	Adesivos plásticos 75 gramas	5,15	154,50
19	100	Unid	Adesivo instantâneo Supeer Bond	4,40	440,00
20	30	Unid	Adaptador interno 1/2"	1,05	31,50
21	50	Unid	Água Raz 1 litro cada	9,95	497,50
22	50	Unid	Água Raz 5 litros cada	47,50	2.375,00
23	7.000	Mts	Metros de tela para alambrado malha 10CM, fio 12 (fio 2,76mm).	12,25	85.750,00
24	30	Unid	Alça de apoio inox 0,60 x 1 1/4	82,00	2.460,00
25	03	Unid	Alicate de Pressão 10", material em aço forjado, mordente	34,95	104,85
26	03	Unid	Alicate Universal para eletricista, com cabo isolado para 1000V	31,75	95,25
27	03	Unid	Alicates médios de bico com cabo isolante	27,45	82,35
28	50	Unid	Anel de vedação de tubo de esgoto - 150mm.	6,75	337,50
29	50	Unid	Anel de vedação do vaso sanitário.	7,95	397,50
30	50	Unid	Arame cozido nº 12	8,90	445,00
31	02	Rl	Arame farpado (trama 100x100mm) 16 BWG.	200,75	401,50
32	10	Kg	Arame galvanizado BWG 12	9,25	92,50
33	10	Kg	Arame galvanizado BWG 14	10,50	105,00
34	10	Kg	Arame galvanizado BWG 16	11,40	114,00
35	10	Kg	Arame galvanizado nº 10	9,25	92,50
36	10	Kg	Arame ovulado rolo de 1000m 14mm	397,50	3.975,00
37	100	Kg	Arame recozido BWG 18	8,90	890,00
38	10	Unid	Arco de serra 9 polegadas e meia com cabo de plástico, corpo de metal e lâmina em aço carbono	16,45	164,50
39	150	M²	Areia lavada	87,50	13.125,00
40	150	M²	Areia media lavada	87,50	13.125,00
41	100	Unid	Argamassa AC1 - 20kg	8,50	850,00
42	100	Unid	Argamassa p/ porcelanato 5 kg	20,25	2.025,00
43	01	Unid	Arrebitadeira grande .	58,25	58,25
44	200	Unid	Arrebites R312	0,13	26,00
45	200	Unid	Arrebites R412	0,16	31,00
46	200	Unid	Arrebites R516	0,23	45,00
47	200	Unid	Arruelas 10mm.	0,13	25,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

48	200	Unid	Arruelas 12mm.	0,23	45,00
49	200	Unid	Arruelas 6mm.	0,08	16,00
50	200	Unid	Arruelas 8mm.	0,08	16,00
51	200	Unid	Arruela Lisa 3/16	0,10	20,00
52	200	Unid	Arruela lisa 1/2	0,20	40,00
53	200	Unid	Arruela Lisa 1/4	0,08	16,00
54	10	Unid	Aplicador de Silicone aberto	23,75	237,50
55	50	Unid	Avental de segurança, confeccionado em tecido sintético, forrado em PVC	20,75	1.037,50
56	10	Unid	Assento sanitário	23,75	237,50
57	10	Unid	Bacia sanitária.	137,75	1.377,50
58	10	Unid	Balaios grandes - bambu	38,75	387,50
59	10	Unid	Baldes P.V.C. pedreiro	7,75	77,50
60	30	Barra	Barra Roscada 1/2	8,15	244,50
61	30	Barra	Barra Roscada 5/16	4,00	120,00
62	30	Barra	Barra Roscada 1/4 Polida	3,10	93,00
63	30	Barra	Barra Roscada 3/16	2,00	60,00
64	30	Barra	Barra Roscada 3/8	5,03	150,75
65	30	Barra	Barra Roscada 5/8	8,90	267,00
66	50	Unid	Base de rele.	14,75	737,50
67	10	JG	Batente 14 cm.	80,00	800,00
68	10	Pç	Batente de madeira 13x70.	75,50	755,00
69	10	Pç	Batente de madeira 13x80 .	75,50	755,00
70	10	Pç	Batente madeira 13x90.	75,50	755,00
71	20	Unid	Bengala para vaso sanitário.	9,00	180,00
72	01	Unid	Betoneira 400 lts com motor monofásica	2975,00	2.975,00
73	30	Unid	Bico de torneira metal 3/4	2,25	67,50
74	10	Unid	Bico Pulverizador Jacto	4,40	44,00
75	20	Unid	Bóia ¾.	9,75	195,00
76	20	Unid	Bóia auto vazante ½ .	37,95	759,00
77	20	Unid	Bóia auto vazante 3/4.	43,05	861,00
78	20	Unid	Bóia de ½.	9,25	185,00
79	03	Unid	Bomba submersa 900 - 1" (254 v).	378,25	1.134,75
80	03	Unid	Bomba submersa 900 - 1" (220 v).	378,25	1.134,75
81	50	Par	Bota de borracha branca e preta 36 ao 44	36,75	1.837,50
82	50	Par	Bota de Segurança, bico de PVC	62,00	3.100,00
83	50	Unid	Braçadeira ripo U ¾"	0,55	27,50
84	20	Unid	Braço para chuveiro em PVC 30cm	8,05	161,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

85	30	Unid	Broca aço rápido 4,5 mm	6,50	195,00
86	30	Unid	Broca aço rápido 06 mm	7,40	222,00
87	30	Unid	Broca aço rápido 08 mm .	12,80	384,00
88	30	Unid	Broca aço rápido 10mm	26,65	799,50
89	20	Unid	Broca aço rápido 12mm	27,85	557,00
90	30	Unid	Broca de Videia 06 mm	8,00	240,00
91	30	Unid	Broca Videia 08 mm	12,30	369,00
92	30	Unid	Broca de Vídea 10 mm.	14,75	442,50
93	10	Unid	Brocha	5,75	57,50
94	50	Unid	Bucha e arruelas 3"	4,80	240,00
95	50	Pç	Bucha sold. 50x25	2,15	107,50
96	50	Pç	Bucha de Redução Sold. 25x20mm	0,85	42,50
97	50	Unid	Bucha de redução c/ rosca 3/4 x 1/2"	0,90	45,00
98	50	Unid	Bucha de Redução c/ rosca 1x3/4"	1,85	92,50
99	150	Unid	Buchas plásticas para parafuso 06 mm	0,06	8,25
100	150	Unid	Buchas plásticas para parafusos 08mm	0,09	12,75
101	150	Unid	Buchas plásticas para parafusos 10mm	0,13	18,75
102	150	Unid	Buchas plásticas para parafuso 12mm	0,15	22,50
103	100	Unid	Buchas plásticas para parafusos 08mm com anel	0,15	15,00
104	100	Unid	Cabo de pp 2 x 1,5 m ²	2,13	212,50
105	100	Unid	Cabo de pp 2 x 2,5m	3,20	320,00
106	150	Mt	Cabo 35,0mm	21,45	3.217,50
107	150	Mt	Cabo 70,0mm	41,25	6.187,50
108	30	Unid	Cabo de aço galvanizada 5/16 m	7,50	225,00
109	30	Unid	Cabo de aço galvanizada 1/4 m	3,95	118,50
110	30	Unid	Cabo de aço galvanizada 3/8 m	9,10	273,00
111	05	Unid	Cabo de cavadeira, madeira nativa origem legal;	12,00	60,00
112	05	Unid	Cabo de enxadão, madeira nativa de origem legal;	9,75	48,75
113	05	Unid	Cabo de foice, madeira nativa de origem legal; com 92 maior resistência em acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade e conforto ao uso	7,45	37,25
114	05	Unid	Cabo de machado, madeira nativa origem legal;	10,40	52,00
115	05	Unid	Cabo de marreta, madeira nativa de origem legal;	7,75	38,75
116	05	Unid	Cabo de martelo, madeira nativa de origem legal;	6,65	33,25
117	05	Unid	Cabo de Pá reto Madeira mista	7,75	38,75
118	05	Unid	Cabo de picareta, madeira nativa de origem legal;	12,25	61,25
119	05	Unid	Cabo de rastelo, madeira nativa de origem legal.	6,40	32,00
120	500	mts	Cabo de rede informática	0,97	482,50



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

121	05	Unid	Cabo para trado tipo T. 1mt.	51,75	258,75
122	05	Unid	Cabo vanga, madeira nativa de origem legal;	9,75	48,75
123	05	Unid	Cabos de enxadas, madeira nativa de origem legal; com maior resistência em acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade e conforto ao uso	11,50	57,50
124	15	Unid	Cadeado 20mm.	8,78	131,70
125	15	Unid	Cadeado 30mm.	10,88	163,13
126	20	Unid	Cadeado 40mm	15,75	315,00
127	20	Unid	Cadeado 50mm.	21,53	430,50
128	500	Mt	Caibro de madeira branca de 5x5 cm (mts corridos) - Cedril	3,25	1.625,00
129	300	Mts	Caibro Pinus 5x5x3 bruto	2,75	825,00
130	05	Unid	Caixa d'água de PVC 300 L	164,50	822,50
131	05	Unid	Caixa d'água de PVC 500 lts	185,00	925,00
132	05	Unid	Caixa d'água de PVC 1000 lts.	325,00	1.625,00
133	20	Unid	Caixa de descarga	32,25	645,00
134	05	Unid	Caixa de ferramenta grande 7 gaveta.	121,00	605,00
135	05	Unid	Caixa de ferramenta metal 5 gavetas 0,50 cm	77,50	387,50
136	15	Unid	Caixa de luz interna 4x2 - PVC	0,60	9,00
137	15	Unid	Caixa de luz padrão Sistema X	2,75	41,25
138	15	Unid	Caixa de passagem 4"x4"	3,95	59,25
139	15	Unid	Caixa de passagem em concreto 30x30x30	42,65	639,75
140	15	Unid	Caixa sextavada - metal.	2,98	44,63
141	520	Unid	Cal para pintura - branca 05 kg cada	7,25	3.770,00
142	1000	Unid	Cal virgem sc de 20kg	9,00	9.000,00
143	10	Unid	Câmara de carriola	19,75	197,50
144	100	Barra	Canaleta sistema x com fita dupla face	5,90	590,00
145	50	Unid	Cantoneira 6 mts, chapa 1/8, 1 ½ polegada.	67,25	3.362,50
146	50	Unid	Cantoneira 6 mts, chapa 1/8, 1 polegada.	41,00	2.050,00
147	50	Unid	Cantoneira 6mts, chapa 1/8, ½ polegada.	17,75	887,50
148	05	Unid	Cantoneira PVC BR 6M	20,95	104,75
149	100	Unid	Capa cerâmica	2,95	295,00
150	100	Unid	Capa ondulada 15 06mm	28,00	2.800,00
151	100	Unid	Capa ondulada de 04 mm	8,25	825,00
152	30	Unid	Capas plásticas para chuva.	18,25	547,50
153	20	Unid	Carretel de linha de pedreiro c/ 100 mts	5,65	113,00
154	05	Unid	Carrinho de mão, roda de borracha c/ câmara.	102,50	512,50
155	50	Unid	Catalizador p/ massa plástica	2,35	117,50



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

156	05	Unid	Cavadeira articulada duas boca tucano	85,50	427,50
157	05	Unid	Cavadeira reta.	20,25	101,25
158	250	Mt	Cerâmica. de parede (azulejos)	16,35	4.087,50
159	05	Unid	Chave de fenda ¼ a 5/16 .	21,95	109,75
160	50	Pç	Chapa compensado resinado - 10mm madeirit - (1,20x2,10)	43,20	2.160,00
161	20	Mt	Chapa galvanizada 50cm	15,70	314,00
162	50	Unid	Chapa lisa de Ferro 3,00 x 1,20 x 2mm	190,00	9.500,00
163	10	Unid	Chapa lisa ferro 3,00m X 1,20m X 2mm	210,75	2.107,50
164	10	Unid	Convertedor de Ferrugem 500ml	15,25	152,50
165	50	Unid	Curva 90º Soldável 50mm	6,55	327,50
166	50	Unid	Curva 45º Soldável 50mm	6,55	327,50
167	50	Unid	Curva 90º Soldável 25mm	1,50	75,00
168	50	Unid	Curva 90º Soldável 18mm	0,25	12,50
169	50	Unid	Curva 90º Soldável 32mm	2,10	105,00
170	50	Unid	Curva 90º Esgoto 40mm longa	6,95	347,50
171	50	Unid	Curva 90º Esgoto 50mm longa	12,00	599,75
172	50	Unid	Curva 90º Esgoto 100mm longa	28,45	1.422,50
173	50	Unid	Curva 90º Esgoto 150mm longa	74,95	3.747,50
174	05	Unid	Chave de Fenda 3/16x6	7,75	38,75
175	02	JG	Chave estrela de 08mm a 32mm.	179,95	359,90
176	02	JG	Chave fixa de 08mm a 32mm.	129,95	259,90
177	05	Unid	Chave Phillips ¼ a 5/16.	30,45	152,25
178	05	Unid	Chave de Teste Digital	8,95	44,75
179	15	Unid	Chuveiro elétrico	46,00	690,00
180	15	Unid	Cilindro fechadura	17,25	258,75
181	2.000	Unid	Cimento de 50 kg, boa qualidade	23,50	47.000,00
182	30	Unid	Cola de PVC média.	6,10	183,00
183	20	Unid	Cola Poxi Pol	17,75	355,00
184	05	Unid	Colher de pedreiro 09"	19,25	96,25
185	20	Unid	Cone sinalização viária 72 cm 3,5 kg	28,95	579,00
186	10	Pç	Conector para cabo haste tipo grampo	5,25	52,50
187	12	Pç	Conector tapit duplo	3,25	39,00
188	50	Unid	Corda ½ mm	1,10	55,00
189	50	Unid	Corda de nylon 8mm	1,30	65,00
190	50	Unid	Corda de nylon trançada 10mm.	1,50	75,00
191	10	Unid	Corrente galvanizada ¼ Kg	23,50	235,00
192	10	Unid	Corrente galvanizada 3/8Kg	20,10	201,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

193	100	Unid	Cotovelo de PVC LR ¾ , a de bucha em latão	3,70	370,00
194	100	Unid	Cotovelo de PVC LR de ½, de bucha em latão	3,15	315,00
195	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 100 mm	4,35	435,00
196	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 40 mm	0,90	90,00
197	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 50 mm	1,58	157,50
198	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 75 mm	3,85	385,00
199	100	Unid	Cotovelo de PVC soldável de 20 mm	0,65	65,00
200	100	Unid	Cotovelo de PVC soldável de 25 mm	0,75	75,00
201	100	Unid	Cotovelo soldável 50 mm	3,30	330,00
202	15	Unid	Curva para eletroduto PVC 3"	19,95	299,25
203	300	Unid	Cumeira 15 - 110x6mm	27,50	8.250,00
204	05	Pç	Caixa sanfonada 150x150x50	18,45	92,25
205	05	Unid	Desempenadeira com feltro	11,25	56,25
206	05	Unid	Desempenadeira de madeira	7,75	38,75
207	05	Unid	Desempenadeira plástica 17x30	6,85	34,25
208	20	Unid	Disco serra circular 43/8	21,75	435,00
209	50	Unid	Disco corte para ferro 7".	6,95	347,50
210	50	Unid	Disco de corte para piso diamantado.	17,50	875,00
211	100	Unid	Disco de desbaste 7".	15,75	1.575,00
212	50	Unid	Disco de lixa para lixadeira 7".	7,25	362,50
213	20	Unid	Disco de serra circular 71/4	29,25	585,00
214	10	Unid	Disco de serra para madeira 7 ¼	29,25	292,50
215	20	Unid	Disco diamantado 43/8	29,93	598,50
216	100	Unid	Disco de corte inox 4.1/2	4,00	400,00
217	15	Unid	Disjuntor 1x20A	8,00	120,00
218	15	Unid	Disjuntor 1x30A	8,05	120,75
219	15	Unid	Disjuntor 2x20A	25,05	375,75
220	15	Unid	Disjuntor 2x50A	27,25	408,75
221	15	Unid	Disjuntor 3x50A	37,75	566,25
222	15	Unid	Disjuntor monofase de 40 amperes	8,40	126,00
223	15	Unid	Disjuntor monofase de 50 amperes	8,40	126,00
224	15	Unid	Disjuntor trifase de 70 amperes	81,82	1.227,30
225	15	Unid	Disjuntor 10 amp	7,75	116,25
226	15	Unid	Disjuntor 20 amp	7,80	117,00
227	100	Unid	Dobradiça 3" em aço	2,45	245,00
228	100	Unid	Dobradiça quadrada p/ baia	14,10	1.410,00
229	20	Unid	Durepoxi 50gr	3,75	75,00
230	100	Unid	Eletrodo 46x 2,5 kls	17,00	1.700,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

231	100	Unid	Eletrodo 46x3,25 kls	16,50	1.650,00
232	100	Unid	Eletrodo OK 48 2,5mm	170,50	17.050,00
233	100	Unid	Eletrodo OK 48 3,25mm	25,50	2.550,00
234	100	Unid	Eletroduto de PVC flexível 25mm (1) -	58,10	5.810,00
235	10	Unid	Eletrodutos PVC 3" 3 M	17,40	174,00
236	10	Unid	Emenda para forro PVC 6m	15,35	153,45
237	150	Unid	Engate flexível 1/2 50cm	4,45	667,50
238	15	Unid	Engate rápido de metal	23,45	351,75
239	03	Unid	Enxada 2,5lb	37,75	113,25
240	03	Unid	Enxada 28.	36,75	110,25
241	03	Unid	Enxadão largo	21,75	65,25
242	02	Unid	Escada Articulada alumínio 4,70m	327,75	655,50
243	02	Unid	Escada de abrir de ferro 3 degraus	397,50	795,00
244	02	Unid	Escada de metal 12 degraus de correr e abrir	467,50	935,00
245	50	Unid	Escoras de eucalipto H=3,00m	4,25	212,50
246	50	Unid	Escoras de eucalipto H=6,00M	8,50	425,00
247	20	Unid	Escova de Aço 3 Fileiras	7,50	150,00
248	20	Unid	Escova de Aço6 3 Fileiras	68,75	1.375,00
249	05	Unid	Esmeril	251,75	1.258,75
250	100	Unid	Espud para vaso sanitário	2,40	240,00
251	200	Unid	Estribo 12x12 (ferro 4,2).	0,75	150,00
252	200	Unid	Estribo 7x12 (ferro 4,2).	0,60	120,00
253	200	Unid	Estribo 9x12 (ferro 4,2).	0,45	90,00
254	05	Unid	Extensão para trado - 1 mt.	37,10	185,50
255	10	Unid	Extintores de incêndio PQ 4 kg	95,00	950,00
256	10	Unid	Extintores de incêndio PQ 6 kg	121,45	1.214,50
257	02	Unid	Facão 16".	23,45	46,90
258	50	Unid	Facas para roçadeira	24,45	1.222,50
259	04	Unid	Fechadura completa para portão.	46,25	185,00
260	20	Unid	Fechadura externa .	34,75	695,00
261	20	Unid	Fechadura interna.	26,75	535,00
262	20	Unid	Fechadura para banheiro	29,75	595,00
263	150	BR	Ferro ¼ - CA 50.	14,75	2.212,50
264	150	BR	Ferro ½ - CA 50.	49,50	7.425,00
265	250	BR	Ferro 3/8 - CA 50.	32,75	8.187,50
266	500	BR	Ferro 4,2 mm - CA 60.	7,80	3.900,00
267	500	BR	Ferro 5/16 - CA 50.	23,00	11.500,00
268	50	RL	Fio de nylon 1.6mm com 100 mts.	220,00	11.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

269	50	RL	Fio de nylon 2mm com 100 mts.	60,00	3.000,00
270	50	RL	Fio de nylon 3mm com 100 mts.	70,00	3.500,00
271	100	Unid	Fita crepe varias espessura	7,25	725,00
272	100	Unid	Fita adesiva larga (durex)	4,35	435,00
273	80	Unid	Fita isolante de 20mts.	7,25	580,00
274	80	Unid	Fita veda rosca de 20 metros cada.	4,25	340,00
275	100	Rolo	Fita zebrada 70mm x 200m	12,75	1.275,00
276	50	Unid	Fita Dupla Face	9,75	487,50
277	50	Rolo	Fitilho 20 mm	9,95	497,50
278	05	Unid	Foice Roçadeira sem cabo	61,25	306,25
279	05	Unid	Forcas sem cabo 04 dentes.	25,00	125,00
280	02	Unid	Formão 1".	18,45	36,90
281	02	Unid	Formão 3/8"	13,00	26,00
282	02	Unid	Formão 1 1/2".	31,95	63,90
283	500	M ²	Forro de PVC branco 5mx10mm	13,70	6.850,00
284	20	Unid	Frange de caixa d'água 25 mm	8,45	169,00
285	20	Unid	Frange de caixa d'água 50 mm	13,95	279,00
286	20	Lt	Fundo selador 18 L acrílico	83,40	1.668,00
287	02	Unid	Furadeira e parafusadeira bateria 12v .	265,00	530,00
288	02	Unid	Furadeira profissional 1/2" 600w - 127v.	319,50	639,00
289	50	Unid	Gancho p/ Bucha varias medidas	0,55	27,50
290	02	Unid	Glosa 1".	23,75	47,50
291	06	Unid	Grelha alumínio 15/15	13,45	80,70
292	06	Unid	Grelha alumínio 20/1m	99,00	594,00
293	06	Unid	Grelha alumínio 20/20	24,45	146,70
294	15	Unid	Haste de aterramento copeerweld D = 16mmx2400mm	23,25	348,75
295	10	Unid	Hélices para roçadeira com 3 pontas	35,45	354,50
296	10	Unid	Igol 18 L ou Neutrol	322,75	3.227,50
297	50	Unid	Interruptor com 2 teclas simples	10,88	543,75
298	50	Unid	Interruptor simples	4,98	248,75
299	50	Unid	Interruptor simples 1tecla com tomada	10,25	512,50
300	10	Unid	Janela basc. Em perfil 1,00x0,80	125,45	1.254,50
301	10	Unid	Janela basculante em perfil 80x60	82,00	820,00
302	10	Unid	Janela correr chapa dobrada 1,20x1,00 c/ grade	221,90	2.219,00
303	30	Unid	Joelho esgoto 75mm	3,95	118,50
304	30	Unid	Joelho soldável 50mm	3,10	93,00
305	30	Unid	Joelho soldável 45 x 100mm	5,05	151,50



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

306	30	Unid	joelho soldável 90 x 100mm	4,35	130,50
307	30	Unid	Joelho roscavel 1"	3,05	91,50
308	20	Unid	Junção de esgoto 100x50mm	8,20	164,00
309	20	Unid	Junção de esgoto 50x40mm	4,75	95,00
310	20	Unid	Junção esgoto 100x100mm	9,45	189,00
311	10	Unid	Lamina para podas de arvore	57,45	574,50
312	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 20 w	12,77	255,40
313	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 25 w	13,20	264,00
314	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 46 w	41,25	825,00
315	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 59 w	78,45	1.569,00
316	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta30 w	26,00	520,00
317	20	Unid	Lâmpada fluorescente tubular 40 w	8,85	177,00
318	20	Unid	Lâmpada halogena 400w x 220v	34,25	685,00
319	20	Unid	Lâmpada luz mista 160w - 220v	12,95	259,00
320	100	Unid	Lâmpada Led A60 15w 150w	28,40	2.840,00
321	100	Unid	Lâmpada Led A60 15w 9w	12,80	1.280,00
322	100	Unid	Lâmpada Led 10w	14,00	1.400,00
323	100	Unid	Lâmpada Led 40 wats alta potência (240)	125,50	12.550,00
324	100	Unid	Lâmpada de Led Tubular 18W/20w	25,95	2.595,00
325	30	Unid	Lâmpada vapor de mercúrio 400w - 220v	38,25	1.147,50
326	30	Unid	Lâmpadas florescentes tubular 20w/75 RS 60cm	8,50	255,00
327	30	Unid	Lâmpadas vapor de sódio 250w - 127v	45,80	1.374,00
328	10	Unid	Lápis de pedreiro.	1,25	12,50
329	20	Unid	Lavatório com coluna.	87,95	1.759,00
330	40	Unid	Lima chata.	13,95	558,00
331	20	Unid	Lima para motosserra.	5,65	113,00
332	10	Unid	Lima para serrote.	16,45	164,50
333	200	Unid	Lixa para ferro	2,25	450,00
334	200	Unid	Lixa para massa - 80	1,00	200,00
335	200	Unid	Lixa massa 120	0,90	180,00
336	10	Mts	Lona polietileno laranja 5x 6	152,50	1.525,00
337	10	Mts	Lona polietileno laranja 6 x4	122,00	1.220,00
338	02	Mts	Lona polietileno laranja 6 x6	146,75	293,50
339	400	Mts	Lona preta 150 micras 4,00mts largura mts	1,30	520,00
340	400	Mts	Lona preta 150 micras 6,00mts de largura mts	1,30	520,00
341	60	Unid	Luva de malha verde emborrachada par	8,95	537,00
342	40	Unid	Luva (raspa de couro) cano curto - tamanho único.	10,25	410,00
343	15	Unid	Luva eletrodutos PVC 3"	2,60	39,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

344	50	Unid	Luva emborrachada - tamanho único .	7,20	360,00
345	50	Unid	Luva LRM 1/2" x 25mm	1,10	55,00
346	50	Unid	Luva LRM 3/4x 25mm	1,25	62,50
347	50	Unid	Luva S/R Azul 20 X 1/2"	2,58	128,75
348	50	Unid	Luva soldáve de PVC - 25 mm.	0,75	37,50
349	50	Unid	Luva vaqueta par	18,95	947,50
350	50	Prs	Luvras de couro interissa.	10,75	537,50
351	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto 100mm.	3,75	187,50
352	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto 40mm.	1,20	60,00
353	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto de 50 mm.	1,50	75,00
354	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto de 75 mm	3,95	197,50
355	50	Unid	Luvras soldável de PVC de 1/2 ".	0,65	32,50
356	01	Unid	Macaco garrafa 10 t	144,95	144,95
357	01	Unid	Macaco garrafa 2 t	73,25	73,25
358	01	Unid	Macaco garrafa 6 t	109,45	109,45
359	02	Unid	Machado 2 1/2 libras sem cabo.	44,25	88,50
360	100	Unid	Madeirite 1,10 x 2,20 06 mm.	26,50	2.650,00
361	50	Unid	Chapa de Compensado Naval Estrutural 15mm - 2200mm x 1600mm	60,00	3.000,00
362	15	Unid	Mandril 1/2"	21,45	321,75
363	100	Mts	Mangueira cristal 3/4 x 2,0 mts	4,40	440,00
364	100	Mts	Mangueira cristal 1/2 x 2,0 mts	2,75	275,00
365	100	Mts	Mangueira cristal 3/8x 1,5	1,75	175,00
366	100	Mt	Mangueira marrom 1"	1,45	145,00
367	250	Unid	Mangueira p/ conduite primeira linha 3/4 mts	1,55	387,50
368	250	Unid	Mangueira p/ conduite primeira linha 1 mts	2,25	562,50
369	100	Mts	Mangueira para jardim siliconada 1/2	2,50	250,00
370	100	Mts	Mangueira para nível.	1,25	125,00
371	03	Rolo	Mangueira politileno 1 1/2 x 3,00 rolos c/100mts	354,00	1.062,00
372	02	Rolo	Mangueira politileno 2 pol x 4,00 rolos c/ 100mts	590,00	1.180,00
373	10	RI	Mangueiras polietileno 1/2 x 2,0 (100metros cada)	72,00	720,00
374	10	RI	Mangueiras polietileno 3/4 x 2,0 (100 metros cada)	102,00	1.020,00
375	50	Unid	Máscara Azul com Válvula	3,25	162,50
376	03	Unid	Marreta 0,5kg com cabo	13,75	41,25
377	03	Unid	Marreta 1,5kg com cabo	22,35	67,05
378	02	Unid	Marreta 2 kg com cabo	28,50	57,00
379	05	Unid	Martelo com orelhas 20mm com cabo.	24,25	121,25
380	05	Unid	Martelo com orelhas 25mm com cabo.	26,25	131,25



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

381	05	Unid	Martelo com orelhas 29 mm com cabo	33,95	169,75
382	100	Lt	Massa corrida 25 L	25,25	2.525,00
383	100	Unid	Massa fina 20kg	13,25	1.325,00
384	50	Unid	Massa para colocar vidro	6,95	347,50
385	40	Unid	Massa plástica 400g	8,25	330,00
386	05	Unid	Nível de madeira 30 cm	11,45	57,25
387	30	Unid	Niple Roscavel 1/2	0,55	16,50
388	30	Unid	Niple Roscavel 1"	1,75	52,50
389	30	Unid	Óculos segurança incolor	6,00	180,00
390	05	Unid	Pá para coletar lixo	23,95	119,75
391	05	Unid	Pá para pedreiro.	25,50	127,50
392	20	Unid	Painel soldado 20 x 20 ,3,4	28,50	570,00
393	200	Unid	Palha de aço numero 01	1,08	215,00
394	200	Unid	Palha de aço numero 02	1,08	215,00
395	20	Unid	Papelaria inox	26,95	539,00
396	150	Unid	Parafuso ferro 3/8 x 3	1,05	157,50
397	150	Unid	Parafuso SX 3/8x2 1/2	0,53	78,75
398	150	Unid	Parafuso SX 5/16x3"	0,58	86,25
399	150	Unid	Parafuso SX 1/4x21/2"	0,50	75,00
400	150	Unid	Parafuso Madeira chata 4.0x40	0,20	30,00
401	150	Unid	Parafuso mad. Phillips chip 5,0x60	0,28	41,25
402	150	Unid	Parafuso mad. Phillips chip 3,0x12	0,18	26,25
403	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 38mm	0,30	45,00
404	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 3,9 x 32mm.	0,30	45,00
405	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 25 mm.	0,33	48,75
406	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 4,8 x38 mm	0,35	52,50
407	150	Unid	Parafuso Maq 1/4x1 1/2	0,55	82,50
408	150	Unid	Parafuso Maq 1/4x3	0,65	97,50
409	150	Unid	Parafuso de cabeça quadrada D = 16mm (5/8") de 125mm	4,08	611,25
410	150	Unid	Parafusos auto atarraxante 6,3 x 50mm	0,58	86,25
411	150	Unid	Parafusos com vedação para telha 6 mm	0,65	97,50
412	150	Unid	Parafusos sextavados 5/16 x 70mm p/ Louça	1,70	255,00
413	150	Unid	Parafuso p/ telha 5/16x110mm	0,65	97,50
414	30	Unid	Parafuso para vaso	2,00	60,00
415	50	Unid	Passarinheira para telha em amianto	0,26	13,00
416	03	Unid	Pé de cabra grande.	32,70	98,10
417	03	Unid	Pé de cabra pequeno.	27,00	81,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

418	90	Mts	Pedra brita nº 1 .	85,00	7.650,00
419	90	Mts	Pedra rachão.	85,00	7.650,00
420	90	Mts	Brita ½ a 3/8	85,00	7.650,00
421	90	M²	Pedrisco 4mm sem pó	80,00	7.200,00
422	20	Unid	Pneu de carriola com aro galvanizado	67,50	1.350,00
423	50	Unid	Perneira de segurança, confeccionado em PVC	32,25	1.612,50
424	05	Unid	Picareta com cabo	49,25	246,25
425	20	Unid	Pincel ½"	1,90	38,00
426	20	Unid	Pincel 1 "	3,15	63,00
427	20	Unid	Pincel 1 1/2"	3,80	76,00
428	24	Unid	Pincel 2"	5,65	135,60
429	20	Unid	Pincel 2 1/2"	6,40	128,00
430	20	Unid	Pincel 4"	11,10	222,00
431	400	M²	Piso PEI 4, extra	22,45	8.980,00
432	400	M²	Piso PEI 5 extra	24,25	9.700,00
433	01	Unid	Pistola para compreças ar direto para pintura óleo	57,40	57,40
434	80	Unid	Plafon branco	4,20	336,00
435	50	Unid	Plafornier chapa branco	5,00	250,00
436	01	Unid	Plaina elétrica	342,50	342,50
437	50	Unid	Plugue junção fêmea em cores 20A 2p+t	5,55	277,50
438	50	Unid	Plugue junção macho em cores 20A 2p+t	4,75	237,50
439	10	Unid	Ponteira de aço	16,10	161,00
440	50	Unid	Porca quadrada para rosca 16mm (5/8")	1,25	62,50
441	50	Unid	Porca 3/16	0,07	3,25
442	50	Unid	Porca 5/16	0,13	6,50
443	50	Unid	Porca 1/2	0,35	17,50
444	50	Unid	Porca Borboleta 1/4	0,30	15,00
445	300	Mts	Porcelanato polido 60 x 60 mt²	56,95	17.085,00
446	06	Unid	Porta almofadada americana – 80	166,00	996,00
447	06	Unid	Porta chap. Mad. Branca para pintura 70 x 2,10	76,50	459,00
448	06	Unid	Porta chap. Mad. Branca para pintura 80 x 2,10	76,50	459,00
449	06	Unid	Porta chap. Mad. Branca para pintura 60 x 2,10	76,50	459,00
450	06	Unid	Porta chap. Mad. Encabeçada p/ pintura 90 x 2,10	137,50	825,00
451	06	Unid	Porta de abrir laminada 80 x 2,10	227,50	1.365,00
452	06	Unid	Porta de correr 1,60 m	653,45	3.920,67
453	06	Unid	Porta de correr 2,00 m	872,45	5.234,70
454	06	Unid	Porta laminada 0,80 cm	216,75	1.300,50
455	06	Unid	Porta lisa p/ verniz encabeçada 0,60	129,00	774,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

456	06	Unid	Porta lisa p/ verniz encabeçada 0,70	129,00	774,00
457	06	Unid	Porta lisa p/ verniz encabeçada 0,80	129,00	774,00
458	06	Unid	Porta sanfonada 0,80 cm	93,55	561,30
459	20	Unid	Porta toalhas	43,25	865,00
460	30	Unid	Poste de alambrado de concreto com escoras - 3,00m	85,25	2.557,50
461	30	Unid	Poste de alambrado de concreto de 3,00m	43,00	1.290,00
462	30	Unid	Poste de alambrado de concreto de 3,00m com esticador	85,25	2.557,50
463	30	Unid	Poste em concreto armado curvo com 3,00m	40,50	1.215,00
464	30	Unid	Poste em concreto armado reto com 6,00m	225,00	6.750,00
465	200	Mt	Pranchões de eucalipto de 20x6cm	26,90	5.380,00
466	35	Unid	Prego 12 x 12, com cabeça, pacote 01 kilo	12,00	420,00
467	35	Unid	Prego 15 x 15, com cabeça, pacote 01 kilo	10,25	358,75
468	35	Unid	Prego 17 x 21, com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
469	35	Unid	Prego 17 x 27, com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
470	35	Unid	Prego 18 x 24, com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
471	35	Unid	Prego 18 x 27, com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
472	35	Unid	Prego 18 x 30 , com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
473	35	Unid	Prego 18 x 36 , com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
474	35	Unid	Prego com cabeça 20 x 48, pacote de 01 kilo	9,50	332,50
475	35	Unid	Prego 22 x 42, com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
476	35	Unid	Prego 22 x 48, com cabeça, pacote 01 kilo	9,50	332,50
477	35	Unid	Prego 25 x72, com cabeça pacote de 01 Kilo	11,25	393,75
478	35	Unid	Prego Miguelão.	2,00	70,00
479	100	Unid	Prego para telha ondulada 500 gr cada	12,15	1.215,00
480	200	Kg	Primer - fundo para textura	3,70	740,00
481	03	Unid	Prumo pedreiro	15,70	47,10
482	05	Unid	Pulverizador costal 20 lts	248,00	1.240,00
483	05	Unid	Quadro distr. Para 12 disjuntor	43,65	218,25
484	10	Unid	Ralo sanfonado 40	9,10	91,00
485	12	Unid	Rastelos sem cabo.	10,00	120,00
486	100	Pct	Rejunte (várias cores) 1 Kg	3,00	300,00
487	25	Unid	Reator 1 x 20w.	14,48	361,88
488	25	Unid	Reator 1 x 40w.	24,25	606,25
489	25	Unid	Reator 2 x 20w.	21,35	533,75
490	25	Unid	Reator 2 x 40w.	30,05	751,25
491	25	Unid	Reator 400w x 220 v	108,50	2.712,50
492	25	Unid	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 400 w - 220 v	74,25	1.856,25



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

493	25	Unid	Reator para lâmpadas vapor de sódio 250w - 127v	94,95	2.373,75
494	05	Unid	Rebitadeira Manual Alicate	26,00	130,00
495	20	Unid	Rebolo médio para esmeril.	31,65	633,00
496	05	Unid	Redução esgoto 50x40mm	1,40	7,00
497	05	Unid	Redução excêntrica 100x50	6,05	30,25
498	02	Unid	Refletor de alumínio para lâmpada de 400w	79,25	158,50
499	05	Unid	Registro de gaveta com canopla 1 1/2"	57,25	286,25
500	20	Unid	Registro de gaveta com canopla 3/4"	39,25	785,00
501	10	Unid	Registro de pressão com canopla 3/4"	43,25	432,50
502	20	Unid	Registro esfera 20mm	9,85	197,00
503	20	Unid	Registro esfera 25mm	12,40	248,00
504	20	Unid	Registro de esfera soldável 32mm	24,80	496,00
505	20	Unid	Registro esfera 50 mm	20,90	418,00
506	40	Unid	Rele fotoelétrico 110v.	30,90	1.235,80
507	20	Unid	Rele fotoelétrico bifásico, procedência nacional	30,75	615,00
508	150	Unid	Reparos de válvulas descarga	39,93	5.988,75
509	500	Mt	Ripão madeira branca de 2,5 x 5 cm	2,75	1.375,00
510	200	Unid	Roldana de louça 72 x 72.	6,25	1.250,00
511	200	Unid	Roldana plástica 36 x 36	0,40	80,00
512	30	Unid	Rolo de espuma (10cm)	3,95	118,50
513	30	Unid	Rolo de espuma (5 cm)	3,50	105,00
514	30	Unid	Rolo Anti Gota	5,43	162,75
515	10	Unid	Rolo de fio sólido 4,0 mm ² (100mts cada)	165,00	1.650,00
516	07	Unid	Rolo de fio sólido 1,5 mm ² (100 mts cada).	69,95	489,65
517	07	Unid	Rolo de fio sólido 10 mm ² (100 mts cada)	459,00	3.213,00
518	07	Unid	Rolo de fio sólido 2,5 mm ² (100 mts cada)	110,50	773,50
519	07	Unid	Rolo de fio sólido 6,0 mm ² (100 mts cada).	260,00	1.820,00
520	35	Unid	Rolo de lã (10cm)	5,40	189,00
521	35	Unid	Rolo de lã (15cm)	8,95	313,25
522	50	Unid	Rolo de lã (20 cm)	9,75	487,50
523	30	Unid	Rolo espuma (23cm)	14,50	435,00
524	20	Unid	Saboneteira inox	27,90	558,00
525	05	Unid	Saboneteira plástica	15,90	79,50
526	12.000	Unid	Sacos de lixo para varrição de rua, na cor preto, medindo 80x85x09 100 lts, saco de 1º qualidade reforçado.	0,42	4.980,00
527	500	M ²	Sarrafo (cedro/cambará) - para entarrugamento	4,73	2.362,50
528	500	M ²	Sarrafo madeira branca 10cm	5,85	2.925,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

529	10	Unid	Sensor de Presença articulado ECP	40,40	404,00
530	02	Unid	Serra circular 7 ½ 1450w - 127v	565,95	1.131,90
531	02	Unid	Serra circular 4" 3/8 24D	25,25	50,50
532	02	Unid	Serra mármore profissional 1400w - 127v	325,75	651,50
533	100	Unid	Serra para cortar ferro.	6,20	620,00
534	04	Unid	Serrote profissional 24" - 7 dentes por polegadas	41,25	165,00
535	04	Unid	Serrote Podador 12" sem cabo	26,50	106,00
536	50	Unid	Sifão para lavatório	8,70	435,00
537	50	Unid	Sifão para pia.	8,70	435,00
538	50	Unid	Sifão para tanque	8,70	435,00
539	50	Unid	Silicone 280g	13,90	695,00
540	10	Gl	Solvente para tinta 5L	50,00	500,00
541	100	Unid	Soquete plástico.	3,15	315,00
542	100	Unid	T de PVC lr ¾	1,55	155,00
543	100	Unid	T de PVC LR de ½ .	1,65	165,00
544	100	Unid	T de PVC para esgoto de 100mm .	8,25	825,00
545	100	Unid	T de PVC para esgoto de 40mm.	1,60	160,00
546	100	Unid	T de PVC para esgoto de 50mm.	3,35	335,00
547	100	Unid	T de PVC para esgoto de 75mm.	4,70	470,00
548	100	Unid	T de PVC soldável de ½.	1,00	100,00
549	100	Unid	T soldável ¾ .	1,30	130,00
550	250	Mt	Tabua ap. de 20cm - beiral - aparelhada	9,75	2.437,50
551	250	Mt	Tábua de madeira branca de 2,5 x 15cm, metro	4,68	1.168,75
552	250	Mt	Tabua de madeira branca de 2,5 x 20 cm, metro	5,65	1.412,50
553	250	Mt	Tabua de madeira branca de 2,5 x 25cm, metro	6,33	1.581,25
554	250	Mt	Tabua de madeira branca de 2,5 x 30 cm, metro	7,10	1.775,00
555	250	Mt	Tábua para parede (mad. Dura) 3m x 25cm	12,50	3.125,00
556	02	Unid	Talhadeira chata 12".	15,00	30,00
557	50	Unid	Tampa para vaso sanitário	20,75	1.037,50
558	20	Unid	Tampa cega 10 x 10	7,90	158,00
559	02	Unid	Tanque de duas cubas em concreto	192,00	384,00
560	50	Unid	Te soldável 50 x 25mm	4,63	231,25
561	50	Unid	Te soldável 50mm	4,10	205,00
562	50	Unid	Te soldável 75 x 50mm	32,95	1.647,50
563	50	Mt	Tela mangueirão 1mt - fio 26, malha 3" 3x10x0,80	7,35	367,50
564	50	Mt	Tela mosquiteiro 1,2 mts.	3,50	175,00
565	250	Mt	Tela Dupla galvanização fio 12 malha 4" alt. 2,0m	28,00	7.000,00
566	250	Unid	Tela Dupla galvanização fio 12 malha 4" alt. 5,0m	70,00	17.500,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

567	100	Unid	Tela Soldada 20x20 3,4mm 2 x 3m	38,25	3.825,00
568	2.000	Unid	Telha cerâmica Romana	1,35	2.700,00
569	2.000	Unid	Telha cerâmica tipo portuguesa	1,38	2.750,00
570	500	Unid	Telha Eternit 3,66 Mts	72,65	36.325,00
571	300	Unid	Telha galvanizada 0,43mm x 3,00mm	53,00	15.900,00
572	300	Unid	Telha ondulada 1,22 x 0,50m x 04mm.	6,70	2.010,00
573	300	Unid	Telha ondulada 1,53 x 1,00m x 06mm.	30,75	9.225,00
574	300	Unid	Telha ondulada 2,44 x 0,05m x 04mm.	12,50	3.750,00
575	300	Unid	Telha ondulada 2,44 x 1,00m x 06mm.	50,75	15.225,00
576	10	Unid	Tesourão para cortar grama.	22,45	224,50
577	30	Unid	Thiner 5 litros - 4116.	46,95	1.408,50
578	30	Unid	Thiner 0,9L	9,75	292,50
579	10.000	Unid	Tijolos 8 furos 9 x 19 x 24 c/ 10% de 1/2 tijolos	0,77	7.700,00
580	10.000	Unid	Tijolos 8 furos 9 x 19 x 19 c/ 10% de 1/2 tijolos	0,74	7.350,00
581	10.000	Unid	Tijolos de 06 furos com 10% de 1/2 tijolo.	0,39	3.900,00
582	30	Unid	Tinta acrílica 18 lts 1ª linha.	160,75	4.822,50
583	50	Unid	Tinta acrílica 3,6 lts 1ª linha	47,75	2.387,50
584	50	Unid	Tinta esmalte sintético 3,6lts.	55,00	2.750,00
585	300	Unid	Tinta esmalte sintético 900ML	21,75	6.525,00
586	30	Gl	Tinta óleo 3,6L	47,95	1.438,50
587	30	Unid	Tinta para piso 18lts .	130,95	3.928,50
588	30	Unid	Tinta spray	13,75	412,50
589	30	Unid	Tinta spray 360 ml - cores variadas.	13,75	412,50
590	600	Kg	Tinta textura média - cor padrão	2,55	1.530,00
591	40	Unid	Tomada Embutir novo padrão 10A	6,35	254,00
592	40	Unid	Tomada dupla sistema X 10A	11,40	456,00
593	40	Unid	Tomada alvenaria 4x2 novo padrão.	6,55	262,00
594	40	Unid	Tomada sistema x - novo padrão.	8,00	320,00
595	40	Unid	Tomada sobrepor - novo padrão.	5,45	218,00
596	40	Unid	Torneira de metal de 1/2 jardim	28,00	1.120,00
597	40	Unid	Torneira de metal de 3/4 jardim.	28,00	1.120,00
598	40	Unid	Torneira de parede para pia de tanque	36,75	1.470,00
599	40	Unid	Torneira elétrica	150,50	6.020,00
600	40	Unid	Torneira para lavatório	203,25	8.130,00
601	40	Unid	Torneira para pia de cozinha.	242,95	9.718,00
602	03	Unid	Torque armador 12"	84,65	253,95
603	03	Unid	Trado 20cm + cabo 6 metros	176,00	528,00
604	10	Unid	Trena de 05 metros em aço.	13,25	132,50



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

605	05	Unid	Trena de 30 metros em fibra .	37,50	187,50
606	05	Unid	Trena de 50 metros em fibra.	68,00	340,00
607	100	Mt	Trilhos duplos para cortina.	5,45	545,00
608	100	Mt	Trilhos triplos para cortina.	7,45	745,00
609	30	Unid	Trinco para porta	10,75	322,50
610	100	Mts	Tubo de Ar 1/4 300 PSI	4,50	450,00
611	30	Unid	Tubo de descarga	9,50	285,00
612	50	Unid	Tubo de esgoto de 150mm	120,00	6.000,00
613	50	Unid	Tubo de ferro galvanizado 6mts - 1 ½ polegada.	195,00	9.750,00
614	50	Unid	Tubo de ferro galvanizado 6mts - 2 polegadas.	290,50	14.525,00
615	50	Unid	Tubo ligação vaso sanitário (Spood) bengala hidra	22,45	1.122,50
616	50	BR	Tubo de PVC para esgoto 100mm 01º qualidade	45,95	2.297,50
617	50	BR	Tubo de PVC para esgoto de 40mm de 01º qualid.	19,25	962,50
618	50	BR	Tubo de PVC para esgoto de 50mm de 01º qual.	30,45	1.522,50
619	50	BR	Tubo de PVC para esgoto de 75mm, 1º linha	38,70	1.935,00
620	50	Unid	Tubo soldável 50mm barra 6m	46,50	2.325,00
621	50	BR	Tubo soldável de PVC ¾ 1ª linha	13,25	662,50
622	20	Unid	União interna 1/2"	1,10	22,00
623	20	Unid	Válvula de descarga completa	149,90	2.998,00
624	20	Unid	Válvula para lavatório pia	6,75	135,00
625	20	Unid	Válvula para tanque de lavar	8,25	165,00
626	20	Unid	Válvula pia de cozinha.	13,25	265,00
627	20	Unid	Válvula de retenção 1"	51,25	1.025,00
628	20	Unid	Válvula de Poço 1"	35,40	708,00
629	10	Unid	Vanga Quadrada com cabo de 1,20 cm	33,95	339,50
630	10	Unid	Vasos sanitários.	119,00	1.190,00
631	50	Unid	Vassourão.	21,25	1.062,50
632	100	Unid	Vassouras de palha.	11,75	1.175,00
633	100	Unid	Vassoura plástica vermelha 22 dentes	16,45	1.645,00
634	08	Unid	Veneziana 1,00 x 1,50 c/ grade=12	274,45	2.195,60
635	08	Unid	Veneziana 1,00 x 1,20 c/ grade =12	241,90	1.935,20
636	17	Gl	Verniz marítimo 3,6L	75,30	1.280,10
637	15	M²	Vidro canelado.	98,95	1.484,25
638	17	M²	Vidro liso.	98,90	1.681,30
639	35	Mt	Vidro martelado	98,95	3.463,25
640	250	Mts	Viga 5x15 aparelhada cambará	16,00	4.000,00
641	250	Mts	Viga cambará 5x10x5m bruta	11,25	2.812,50
642	15	Unid	Vitror basculante 0,4 x 0,60 l 3/4	67,40	1.011,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

643	10	Unid	Vitror de correr 1,00x 1,50 c/grade =12	219,45	2.194,50
644	10	Unid	Vitror de correr 1,20 m c/ grade = 12	190,95	1.909,50
645	10	Unid	Kit Cinta Catraca 50mm 3T 9M	79,90	799,00
R\$ VALOR TOTAL				R\$	921.160,45

5- DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA

5.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos Municipais e União conforme rubrica orçamentária n.º.

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Administração		
05	0412200022002	3390300000000
12	0412400032004	3390300000000
27	0412200042007	3390300000000
39	0412200042010	3390300000000
40	0412200042010	3390300000000
41	0412200042010	3390300000000
56	0515300062012	3390300000000
62	0412300052027	3390300000000
73	0412300052029	3390300000000
83	1442300052031	3390300000000

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
89	1236100142032	3390300000000
90	1236100142032	3390300000000
103	1236500152038	3390300000000
104	1236500152038	3390300000000
117	1339200192047	3390300000000
122	2781200282048	3390300000000
123	2781200282048	3390300000000

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Saude		
130	1030100102049	3390300000000
132	1030100102063	3390300000000
134	1030100102063	3390300000000



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

252	1030100102063	3390300000000
140	1030200112064	3390300000000
141	1030200112064	3390300000000
142	1030200112064	3390300000000
143	1030200112064	3390300000000
254	1030200112064	3390300000000
148	1030400122074	3390300000000
256	1030400122074	3390300000000
151	1030500132075	3390300000000

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Assistência Social		
155	0824400072055	3390300000000
249	0824400072055	3390300000000
250	0824400072055	3390300000000
159	0824400072066	3390300000000
162	0824400072058	3390300000000
163	0824400072058	3390300000000
166	0824400072076	3390300000000
167	0824400072076	3390300000000
168	0824400072076	3390300000000
169	0824400072076	3390300000000
244	0824400072076	3390300000000
151	0824400072076	3390300000000
265	0824400072076	3390300000000
176	0824400082070	3390300000000
243	0824400082070	3390300000000
178	00824300076002	3390300000000
271	00824300076002	3390300000000
272	00824300076002	3390300000000

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Agricultura		
180	2060600252023	3390300000000
185	2060800242021	3390300000000
247	2060800242021	3390300000000
191	2369500262024	3390300000000

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Obras		
203	1545100202015	3390300000000



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

204	1545100202015	33903000000000
207	1545200202016	33903000000000
208	1545200202016	33903000000000
214	1545200212017	33903000000000
218	1648200222018	33903000000000
222	2678200272019	33903000000000
223	2678200272019	33903000000000
227	2678200272020	33903000000000

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
234	2054400232270	33903000000000

6.0 - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora PARCELADAMENTE (diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente) nos locais determinados pelo setor competente, conforme solicitação do Município, por conta e risco da proponente vencedora.

6.2 - Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos financeiros e orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.3 - Deverá ser rigorosamente observada a validade dos produtos para entrega.

6.4 - Quando a marca apresentada não atender as especificações deste edital, a licitante vencedora poderá, a critério do Município, entregar produto de outra marca, desde que com qualidade idêntica.

6.5 - À contratada que extrapolar, sem justificativa aceita pelo Município, em 5 (cinco) dias ou mais, o prazo de entrega dos produtos (mencionado no item 3.1 abaixo), contados da "autorização de fornecimento"; ou entregar produtos que não atendam as especificações do anexo I deste Edital, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, além de multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da obrigação principal, de acordo com os artigos 408 e 412, ambos do Código Civil.

6.6 - O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta da firma vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente

6.7 - Fica condicionado o recebimento e aceitação dos materiais à fiscalização da Prefeitura, através dos representantes de todas as Secretarias do Município de Tamarana juntamente com a Comissão de Recebimento. Caso os materiais não correspondam com as especificações do Edital serão devolvidos e a Licitante(s) Vencedora(s) deverá substituir no prazo de 24 horas, sem qualquer custo para a



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Prefeitura do Município de Tamarana, contados do recebimento da notificação, sob aplicação das medidas coercitivas na Lei Federal nº8666/93.

DO FISCAL DO CONTRATO.

Titular- João Batista Rodrigues da Silva -----

Suplente – Ivonei José dos Santos -----

7.0 - FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado até 10 (dez) dia útil, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termo (s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) .

7.2 - A liberação do pagamento ficará condicionada á apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação.

- a) certidão Negativa de Débito (CND) referente as contribuições Previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- C) Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Débitos de Tributos Estaduais e Certidão de Tributos Municipais do domicilio ou a Sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

OBS: No caso em que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos/ Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Dívida Ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado: E) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND)

8.0 – DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer, no máximo, 03 (Três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.2 - As notas devem ser entregues nas Secretarias que solicitou a de Autorização de Fornecimento.

8.3- A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante da Secretaria requisitante do objeto.

9.0 - VIGÊNCIA.

9.1 - O prazo de vigência do Termo Contratual será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

10 - DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Tamarana-Pr, 29 de Março de 2018.

**Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras**



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO II

Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE

Ao Sr. Pregoeiro
Prefeitura do Município de Tamarana

Ref. Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

O(A) abaixo assinado(a), portador(a) da
Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF sob o nº
....., na qualidade de responsável legal pela empresa
....., vem pela presente, informar a
V.Sas. que o(a) Sr.(a) portador(a) da
Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF sob o nº
....., é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de
abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recurso e
desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais
documentos, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido processo licitatório.

Local e Data

.....
Identificação e assinatura do responsável legal

(Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO III

Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

Razão Social da Licitante

Edital de Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 022/2018, Pedido nº 043/2018** por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

.....
(data)

.....
(identificação com número de Inscrição Estadual e assinatura do representante legal)

(Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO IV

Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

Razão Social da Licitante

Edital de Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no
CNPJ nº..... por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e inscrito(a) no CPF sob o nº....., DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição, e da Lei 9.854/99, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

.....
(data)

.....
(identificação e assinatura do representante legal)

(Este anexo deverá ser apresentado no envelope nº B - Habilitação)



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO V:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018:
PEDIDO Nº 043/2018:

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
Pedido nº 043/2018

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preço para a aquisição de Materiais de Construção, hidráulica, ferragem, elétrica, madeira e ferramentas para uso em construções, reparos e manutenções gerais no Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme os dados abaixo descritos.

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	100	Unid	Abraçadeira nylon 300 x3,6			
02	100	Unid	Abraçadeira nylon 400 x4,8			
03	100	Unid	Abraçadeira de Nylon 155x3,6			
04	100	Unid	Abraçadeira de Nylon 200x4,8mm			
05	100	Unid	Abraçadeira sf 1/2 x3/4			
06	100	Unid	Abraçadeira S/F 10x13 9mm			
07	100	Unid	Abraçadeira sf 1 1/2 x2			
08	100	Unid	Abraçadeira sf 1 1/4 x2			
09	100	Unid	Abraçadeira sf 3/7 x1			
10	100	Unid	Abraçadeira sf 3/8 1x/2			
11	100	Unid	Abraçadeira s/f 1 1/16 x 7/8 17-22			
12	100	Unid	Abraçadeira S/F 44x57 9mm			
13	20	Unid	Adaptador com flange 3/4			
14	20	Unid	Adaptador curto 1 1/2" x 50mm			
15	20	Unid	Adaptador curto 3/4"x 25mm.			
16	20	Unid	Adaptador interno 1/2"			
17	20	Unid	Adaptador roscável 32mm			
18	30	Unid	Adesivos plásticos 75 gramas			
19	100	Unid	Adesivo instantâneo Super Bond			
20	30	Unid	Adaptador interno 1/2"			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

21	50	Unid	Água Raz 1 litro cada			
22	50	Unid	Água Raz 5 litros cada			
23	7.000	Mts	Metros de tela para alambrado malha 10CM, fio 12 (fio 2,76mm).			
24	30	Unid	Alça de apoio inox 0,60 x 11/4			
25	03	Unid	Alicate de Pressão 10",material em aço forjado, mordente			
26	03	Unid	Alicate Universal para eletricista, com cabo isolado para 1000V			
27	03	Unid	Alicates médios de bico com cabo isolante			
28	50	Unid	Anel de vedação de tubo de esgoto - 150mm.			
29	50	Unid	Anel de vedação do vaso sanitário.			
30	50	Unid	Arame cozido nº 12			
31	02	RI	Arame farpado (trama 100x100mm) 16 BWG.			
32	10	Kg	Arame galvanizado BWG 12			
33	10	Kg	Arame galvanizado BWG 14			
34	10	Kg	Arame galvanizado BWG 16			
35	10	Kg	Arame galvanizado nº 10			
36	10	Kg	Arame ovulado rolo de 1000m 14mm			
37	100	Kg	Arame recozido BWG 18			
38	10	Unid	Arco de serra 9 polegadas e meia com cabo de plástico, corpo de metal e lâmina em aço carbono			
39	150	M ²	Areia lavada			
40	150	M ²	Areia media lavada			
41	100	Unid	Argamassa AC1 - 20kg			
42	100	Unid	Argamassa p/ porcelanato 5 kg			
43	01	Unid	Arrebitadeira grande .			
44	200	Unid	Arrebites R312			
45	200	Unid	Arrebites R412			
46	200	Unid	Arrebites R516			
47	200	Unid	Arruelas 10mm.			
48	200	Unid	Arruelas 12mm.			
49	200	Unid	Arruelas 6mm.			
50	200	Unid	Arruelas 8mm.			
51	200	Unid	Arruela Lisa 3/16			
52	200	Unid	Arruela lisa 1/2			
53	200	Unid	Arruela Lisa 1/4			
54	10	Unid	Aplicador de Silicone aberto			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

55	50	Unid	Avental de segurança, confeccionado em tecido sintético, forrado em PVC			
56	10	Unid	Assento sanitário			
57	10	Unid	Bacia sanitária.			
58	10	Unid	Balaios grandes - bambu			
59	10	Unid	Baldes P.V.C. pedreiro			
60	30	Barra	Barra Roscada 1/2			
61	30	Barra	Barra Roscada 5/16			
62	30	Barra	Barra Roscada 1/4 Polida			
63	30	Barra	Barra Roscada 3/16			
64	30	Barra	Barra Roscada 3/8			
65	30	Barra	Barra Roscada 5/8			
66	50	Unid	Base de rele.			
67	10	JG	Batente 14 cm.			
68	10	Pç	Batente de madeira 13x70.			
69	10	Pç	Batente de madeira 13x80 .			
70	10	Pç	Batente madeira 13x90.			
71	20	Unid	Bengala para vaso sanitário.			
72	01	Unid	Betoneira 400 lits com motor monofásica			
73	30	Unid	Bico de torneira metal 3/4			
74	10	Unid	Bico Pulverizador Jacto			
75	20	Unid	Bóia 3/4.			
76	20	Unid	Bóia auto vazante 1/2 .			
77	20	Unid	Bóia auto vazante 3/4.			
78	20	Unid	Bóia de 1/2.			
79	03	Unid	Bomba submersa 900 - 1" (254 v).			
80	03	Unid	Bomba submersa 900 - 1" (220 v).			
81	50	Par	Bota de borracha branca e preta 36 ao 44			
82	50	Par	Bota de Segurança, bico de PVC			
83	50	Unid	Braçadeira ripa U 3/4"			
84	20	Unid	Braço para chuveiro em PVC 30cm			
85	30	Unid	Broca aço rápido 4,5 mm			
86	30	Unid	Broca aço rápido 06 mm			
87	30	Unid	Broca aço rápido 08 mm .			
88	30	Unid	Broca aço rápido 10mm			
89	20	Unid	Broca aço rápido 12mm			
90	30	Unid	Broca de Videa 06 mm			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

91	30	Unid	Broca Videia 08 mm			
92	30	Unid	Broca de Videia 10 mm.			
93	10	Unid	Brocha			
94	50	Unid	Bucha e arruelas 3"			
95	50	Pç	Bucha sold. 50x25			
96	50	Pç	Bucha de Redução Sold. 25x20mm			
97	50	Unid	Bucha de redução c/ rosca 3/4 x 1/2"			
98	50	Unid	Bucha de Redução c/ rosca 1x3/4"			
99	150	Unid	Buchas plásticas para parafuso 06 mm			
100	150	Unid	Buchas plásticas para parafusos 08mm			
101	150	Unid	Buchas plásticas para parafusos 10mm			
102	150	Unid	Buchas plásticas para parafuso 12mm			
103	100	Unid	Buchas plásticas para parafusos 08mm com anel			
104	100	Unid	Cabo de pp 2 x 1,5 m ²			
105	100	Unid	Cabo de pp 2 x 2,5m			
106	150	Mt	Cabo 35,0mm			
107	150	Mt	Cabo 70,0mm			
108	30	Unid	Cabo de aço galvanizada 5/16 m			
109	30	Unid	Cabo de aço galvanizada 1/4 m			
110	30	Unid	Cabo de aço galvanizada 3/8 m			
111	05	Unid	Cabo de cavadeira, madeira nativa origem legal;			
112	05	Unid	Cabo de enxadão, madeira nativa de origem legal;			
113	05	Unid	Cabo de foice, madeira nativa de origem legal; com maior resistência em acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas que proveçam melhor sensibilidade e conforto ao uso			
114	05	Unid	Cabo de machado, madeira nativa origem legal;			
115	05	Unid	Cabo de marreta, madeira nativa de origem legal;			
116	05	Unid	Cabo de martelo, madeira nativa de origem legal;			
117	05	Unid	Cabo de Pá reto Madeira mista			
118	05	Unid	Cabo de picareta, madeira nativa de origem legal;			
119	05	Unid	Cabo de rastelo, madeira nativa de origem legal.			
120	500	mts	Cabo de rede informática			
121	05	Unid	Cabo para trado tipo T. 1mt.			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

122	05	Unid	Cabo vanga, madeira nativa de origem legal;			
123	05	Unid	Cabos de enxadas, madeira nativa de origem legal; com maior resistência em acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade e conforto ao uso			
124	15	Unid	Cadeado 20mm.			
125	15	Unid	Cadeado 30mm.			
126	20	Unid	Cadeado 40mm			
127	20	Unid	Cadeado 50mm.			
128	500	Mt	Caibro de madeira branca de 5x5 cm (mts corridos) - Cedril			
129	300	Mts	Caibro Pinus 5x5x3 bruto			
130	05	Unid	Caixa d'água de PVC 300 L			
131	05	Unid	Caixa d'água de PVC 500 lts			
132	05	Unid	Caixa d'água de PVC 1000 lts.			
133	20	Unid	Caixa de descarga			
134	05	Unid	Caixa de ferramenta grande 7 gaveta.			
135	05	Unid	Caixa de ferramenta metal 5 gavetas 0,50 cm			
136	15	Unid	Caixa de luz interna 4x2 - PVC			
137	15	Unid	Caixa de luz padrão Sistema X			
138	15	Unid	Caixa de passagem 4"x4"			
139	15	Unid	Caixa de passagem em concreto 30x30x30			
140	15	Unid	Caixa sextavada - metal.			
141	520	Unid	Cal para pintura - branca 05 kg cada			
142	1000	Unid	Cal virgem so de 20kg			
143	10	Unid	Câmara de carriola			
144	100	Barra	Canaleta sistema x com fita dupla face			
145	50	Unid	Cantoneira 6 mts, chapa 1/8, 1 1/2 polegada.			
146	50	Unid	Cantoneira 6 mts, chapa 1/8, 1 polegada.			
147	50	Unid	Cantoneira 6mts, chapa 1/8, 1/2 polegada.			
148	05	Unid	Cantoneira PVC BR 6M			
149	100	Unid	Capa cerâmica			
150	100	Unid	Capa ondulada 15 06mm			
151	100	Unid	Capa ondulada de 04 mm			
152	30	Unid	Capas plásticas para chuva.			
153	20	Unid	Carretel de linha de pedreiro c/ 100 mts			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

154	05	Unid	Carrinho de mão, roda de borracha c/ câmara.			
155	50	Unid	Catalizador p/ massa plástica			
156	05	Unid	Cavadeira articulada duas boca tucano			
157	05	Unid	Cavadeira reta.			
158	250	Mt	Cerâmica. de parede (azulejos)			
159	05	Unid	Chave de fenda ¼ a 5/16 .			
160	50	Pç	Chapa compensado resinado - 10mm madeirit - (1,20x2,10)			
161	20	Mt	Chapa galvanizada 50cm			
162	50	Unid	Chapa lisa de Ferro 3,00 x 1,20 x 2mm			
163	10	Unid	Chapa lisa ferro 3,00m X 1,20m X 2mm			
164	10	Unid	Convertedor de Ferrugem 500ml			
165	50	Unid	Curva 90º Soldável 50mm			
166	50	Unid	Curva 45º Soldável 50mm			
167	50	Unid	Curva 90º Soldável 25mm			
168	50	Unid	Curva 90º Soldável 18mm			
169	50	Unid	Curva 90º Soldável 32mm			
170	50	Unid	Curva 90º Esgoto 40mm longa			
171	50	Unid	Curva 90º Esgoto 50mm longa			
172	50	Unid	Curva 90º Esgoto 100mm longa			
173	50	Unid	Curva 90º Esgoto 150mm longa			
174	05	Unid	Chave de Fenda 3/16x6			
175	02	JG	Chave estrela de 08mm a 32mm.			
176	02	JG	Chave fixa de 08mm a 32mm.			
177	05	Unid	Chave Phillips ¼ a 5/16.			
178	05	Unid	Chave de Teste Digital			
179	15	Unid	Chuveiro elétrico			
180	15	Unid	Cilindro fechadura			
181	2.000	Unid	Cimento de 50 kg, boa qualidade			
182	30	Unid	Cola de PVC média.			
183	20	Unid	Cola Poxi Pol			
184	05	Unid	Colher de pedreiro 09"			
185	20	Unid	Cone sinalização viária 72 cm 3,5 kg			
186	10	Pç	Conector para cabo haste tipo grampo			
187	12	Pç	Conector tapit duplo			
188	50	Unid	Corda ½ mm			
189	50	Unid	Corda de nylon 8mm			
190	50	Unid	Corda de nylon trançada 10mm.			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

191	10	Unid	Corrente galvanizada ¼ Kg			
192	10	Unid	Corrente galvanizada 3/8Kg			
193	100	Unid	Cotovelo de PVC LR ¾ , a de bucha em latão			
194	100	Unid	Cotovelo de PVC LR de ½, de bucha em latão			
195	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 100 mm			
196	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 40 mm			
197	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 50 mm			
198	100	Unid	Cotovelo de PVC para esgoto 75 mm			
199	100	Unid	Cotovelo de PVC soldável de 20 mm			
200	100	Unid	Cotovelo de PVC soldável de 25 mm			
201	100	Unid	Cotovelo soldável 50 mm			
202	15	Unid	Curva para eletroduto PVC 3"			
203	300	Unid	Cumeira 15 - 110x6mm			
204	05	Pç	Caixa sanfonada 150x150x50			
205	05	Unid	Desempenadeira com feltro			
206	05	Unid	Desempenadeira de madeira			
207	05	Unid	Desempenadeira plástica 17x30			
208	20	Unid	Disco serra circular 43/8			
209	50	Unid	Disco corte para ferro 7".			
210	50	Unid	Disco de corte para piso diamantado			
211	100	Unid	Disco de desbaste 7".			
212	50	Unid	Disco de lixa para lixadeira 7".			
213	20	Unid	Disco de serra circular 7 1/4			
214	10	Unid	Disco de serra para madeira 7 1/4			
215	20	Unid	Disco diamantado 43/8			
216	100	Unid	Disco de corte inox 4.1/2			
217	15	Unid	Disjuntor 1x20A			
218	15	Unid	Disjuntor 1x30A			
219	15	Unid	Disjuntor 2x20A			
220	15	Unid	Disjuntor 2x50A			
221	15	Unid	Disjuntor 3x50A			
222	15	Unid	Disjuntor monofase de 40 amperes			
223	15	Unid	Disjuntor monofase de 50 amperes			
224	15	Unid	Disjuntor trifase de 70 amperes			
225	15	Unid	Disjuntor 10 amp			
226	15	Unid	Disjuntor 20 amp			
227	100	Unid	Dobradiça 3" em aço			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

228	100	Unid	Dobradiça quadrada p/ baia			
229	20	Unid	Durepoxi 50gr			
230	100	Unid	Eletrodo 46x 2,5 kls			
231	100	Unid	Eletrodo 46x3,25 kls			
232	100	Unid	Eletrodo OK 48 2,5mm			
233	100	Unid	Eletrodo OK 48 3,25mm			
234	100	Unid	Eletroduto de PVC flexível 25mm (1) -			
235	10	Unid	Eletrodutos PVC 3" 3 M			
236	10	Unid	Emenda para forro PVC 6m			
237	150	Unid	Engate flexível 1/2 50cm			
238	15	Unid	Engate rápido de metal			
239	03	Unid	Enxada 2,5lb			
240	03	Unid	Enxada 28.			
241	03	Unid	Enxadão largo			
242	02	Unid	Escada Articulada alumínio 4,70m			
243	02	Unid	Escada de abrir de ferro 3 degraus			
244	02	Unid	Escada de metal 12 degraus de correr e abrir			
245	50	Unid	Escoras de eucalipto H=3,00m			
246	50	Unid	Escoras de eucalipto H=6,00M			
247	20	Unid	Escova de Aço 3 Fileiras			
248	20	Unid	Escova de Aço 6 3 Fileiras			
249	05	Unid	Esmeril			
250	100	Unid	Espud para vaso sanitário			
251	200	Unid	Estribo 12x12 (ferro 4,2).			
252	200	Unid	Estribo 7x12 (ferro 4,2).			
253	200	Unid	Estribo 9x12 (ferro 4,2).			
254	05	Unid	Extensão para trado - 1 mt.			
255	10	Unid	Extintores de incêndio PQ 4 kg			
256	10	Unid	Extintores de incêndio PQ 6 kg			
257	02	Unid	Facão 16".			
258	50	Unid	Facas para roçadeira			
259	04	Unid	Fechadura completa para portão.			
260	20	Unid	Fechadura externa .			
261	20	Unid	Fechadura interna.			
262	20	Unid	Fechadura para banheiro			
263	150	BR	Ferro ¼ - CA 50.			
264	150	BR	Ferro ½ - CA 50.			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

265	250	BR	Ferro 3/8 - CA 50.			
266	500	BR	Ferro 4,2 mm - CA 60.			
267	500	BR	Ferro 5/16 - CA 50.			
268	50	RL	Fio de nylon 1.6mm com 100 mts.			
269	50	RL	Fio de nylon 2mm com 100 mts.			
270	50	RL	Fio de nylon 3mm com 100 mts.			
271	100	Unid	Fita crepe varias espessura			
272	100	Unid	Fita adesiva larga (durex)			
273	80	Unid	Fita isolante de 20mts.			
274	80	Unid	Fita veda rosca de 20 metros cada.			
275	100	Rolo	Fita zebraada 70mm x 200m			
276	50	Unid	Fita Dupla Face			
277	50	Rolo	Fitolho 20 mm			
278	05	Unid	Foice Roçadeira sem cabo			
279	05	Unid	Forcas sem cabo 04 dentes.			
280	02	Unid	Formão 1".			
281	02	Unid	Formão 3/8"			
282	02	Unid	Formão 1 1/2".			
283	500	M ²	Forro de PVC branco 5mx10mm			
284	20	Unid	Frange de caixa d'água 25 mm			
285	20	Unid	Frange de caixa d'água 50 mm			
286	20	Lt	Fundo selador 18 L acrílico			
287	02	Unid	Furadeira e parafusadeira bateria 12v.			
288	02	Unid	Furadeira profissional 1/2" 600w - 127v.			
289	50	Unid	Gancho p/ Bucha varias medidas			
290	02	Unid	Gtosa 1".			
291	06	Unid	Grelha alumínio 15/15			
292	06	Unid	Grelha alumínio 20/1m			
293	06	Unid	Grelha alumínio 20/20			
294	15	Unid	Haste de aterramento copeerweld D = 16mmx2400mm			
295	10	Unid	Hélices para roçadeira com 3 pontas			
296	10	Unid	Igel 18 L ou Neutrol			
297	50	Unid	Interruptor com 2 teclas simples			
298	50	Unid	Interruptor simples			
299	50	Unid	Interruptor simples 1tecla com tomada			
300	10	Unid	Janela basc. Em perfil 1,00x0,80			
301	10	Unid	Janela basculante em perfil 80x60			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

302	10	Unid	Janela correr chapa dobrada 1,20x1,00 c/ grade			
303	30	Unid	Joelho esgoto 75mm			
304	30	Unid	Joelho soldável 50mm			
305	30	Unid	Joelho soldável 45 x 100mm			
306	30	Unid	joelho soldável 90 x 100mm			
307	30	Unid	Joelho roscavel 1"			
308	20	Unid	Junção de esgoto 100x50mm			
309	20	Unid	Junção de esgoto 50x40mm			
310	20	Unid	Junção esgoto 100x100mm			
311	10	Unid	Lamina para podas de arvore			
312	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 20 w			
313	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 25 w			
314	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 46 w			
315	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 59 w			
316	20	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 30 w			
317	20	Unid	Lâmpada fluorescente tubular 40 w			
318	20	Unid	Lâmpada halogena 400w x 220v			
319	20	Unid	Lâmpada luz mista 160w - 220v			
320	100	Unid	Lâmpada Led A60 15w 150w			
321	100	Unid	Lâmpada Led A60 15w 9w			
322	100	Unid	Lâmpada Led 10w			
323	100	Unid	Lâmpada Led 40 wats alta potencia (240)			
324	100	Unid	Lâmpada de Led Tubular 18W/20w			
325	30	Unid	Lâmpada vapor de mercúrio 400w - 220v			
326	30	Unid	Lâmpadas florescentes tubular 20w/75 RS 60cm			
327	30	Unid	Lâmpadas vapor de sódio 250w - 127v			
328	10	Unid	Lápis de pedreiro.			
329	20	Unid	Lavatório com coluna.			
330	40	Unid	Lima chata.			
331	20	Unid	Lima para motosserra.			
332	10	Unid	Lima para serrrote.			
333	200	Unid	Lixa para ferro			
334	200	Unid	Lixa para massa - 80			
335	200	Unid	Lixa massa 120			
336	10	Mts	Lona polietileno laranja 5x 6			
337	10	Mts	Lona polietileno laranja 6 x4			
338	02	Mts	Lona polietileno laranja 6 x6			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

339	400	Mts	Lona preta 150 micras 4,00mts largura mts			
340	400	Mts	Lona preta 150 micras 6,00mts de largura mts			
341	60	Unid	Luva de malha verde emborrachada par			
342	40	Unid	Luva (raspa de couro) cano curto - tamanho único.			
343	15	Unid	Luva eletrodutos PVC 3"			
344	50	Unid	Luva emborrachada - tamanho único .			
345	50	Unid	Luva LRM 1/2" x 25mm			
346	50	Unid	Luva LRM 3/4x 25mm			
347	50	Unid	Luva S/R Azul 20 X 1/2"			
348	50	Unid	Luva soldáve de PVC < 25 mm.			
349	50	Unid	Luva vaqueta par			
350	50	Prs	Luvras de couro interissa.			
351	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto 100mm.			
352	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto 40mm.			
353	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto de 50 mm.			
354	50	Unid	Luvras de PVC para esgoto de 75 mm			
355	50	Unid	Luvras soldável de PVC de 1/2 "			
356	01	Unid	Macaco garrafa 10 t			
357	01	Unid	Macaco garrafa 2 t			
358	01	Unid	Macaco garrafa 6 t			
359	02	Unid	Machado 2 1/2 libras sem cabo.			
360	100	Unid	Maderite 1,10 x 2,20 06 mm.			
361	50	Unid	Chapa de Compensado Naval Estrutural 15mm - 2200mm x 1600mm			
362	15	Unid	Mandril 1/2"			
363	100	Mts	Mangueira cristal 3/4 x 2,0 mts			
364	100	Mts	Mangueira cristal 1/2 x 2,0 mts			
365	100	Mts	Mangueira cristal 3/8x 1,5			
366	100	Mt	Mangueira marrom 1"			
367	250	Unid	Mangueira p/ conduite primeira linha 3/4 mts			
368	250	Unid	Mangueira p/ conduite primeira linha 1 mts			
369	100	Mts	Mangueira para jardim siliconada 1/2			
370	100	Mts	Mangueira para nível.			
371	03	Rolo	Mangueira politileno 1 1/2 x3,00 rolos c/100mts			
372	02	Rolo	Mangueira politileno 2 pol x4,00 rolos c/			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

			100mts			
373	10	RI	Mangueiras polietileno 1/2 x 2,0 (100metros cada)			
374	10	RI	Mangueiras polietileno 3/4 x 2,0 (100 metros cada)			
375	50	Unid	Máscara Azul com Válvula			
376	03	Unid	Marreta 0,5kg com cabo			
377	03	Unid	Marreta 1,5kg com cabo			
378	02	Unid	Marreta 2 kg com cabo			
379	05	Unid	Martelo com orelhas 20mm com cabo.			
380	05	Unid	Martelo com orelhas 25mm com cabo.			
381	05	Unid	Martelo com orelhas 29 mm com cabo			
382	100	Lt	Massa corrida 25 L			
383	100	Unid	Massa fina 20kg			
384	50	Unid	Massa para colocar vidro			
385	40	Unid	Massa plástica 400g			
386	05	Unid	Nível de madeira 30 cm			
387	30	Unid	Niple Roscavel 1/2			
388	30	Unid	Niple Roscavel 1"			
389	30	Unid	Óculos segurança incolor			
390	05	Unid	Pá para coletar lixo			
391	05	Unid	Pá para pedreiro.			
392	20	Unid	Painel soldado 20 x 20 ,3,4			
393	200	Unid	Palha de aço numero 01			
394	200	Unid	Palha de aço numero 02			
395	20	Unid	Papelaria inox			
396	150	Unid	Parafuso ferro 3/8 x 3			
397	150	Unid	Parafuso SX 3/8x2 1/2			
398	150	Unid	Parafuso SX 5/16x3"			
399	150	Unid	Parafuso SX 1/4x21/2"			
400	150	Unid	Parafuso Madeira chata 4.0x40			
401	150	Unid	Parafuso mad. Phillips chip 5,0x60			
402	150	Unid	Parafuso mad. Phillips chip 3,0x12			
403	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 38mm			
404	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 3,9 x 32mm.			
405	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 25 mm.			
406	150	Unid	Parafuso auto atarraxante 4,8 x38 mm			
407	150	Unid	Parafuso Maq 1/4x1 1/2			
408	150	Unid	Parafuso Maq 1/4x3			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

409	150	Unid	Parafuso de cabeça quadrada D = 16mm (5/8") de 125mm			
410	150	Unid	Parafusos auto atarraxante 6,3 x 50mm			
411	150	Unid	Parafusos com vedação para telha 6 mm			
412	150	Unid	Parafusos sextavados 5/16 x 70mm p/ Louça			
413	150	Unid	Parafuso p/ telha 5/16x110mm			
414	30	Unid	Parafuso para vaso			
415	50	Unid	Passarinheira para telha em amianto			
416	03	Unid	Pé de cabra grande.			
417	03	Unid	Pé de cabra pequeno.			
418	90	Mts	Pedra brita nº 1 .			
419	90	Mts	Pedra rachão.			
420	90	Mts	Brita 1/2 a 3/8			
421	90	M ²	Pedrisco 4mm sem pó			
422	20	Unid	Pneu de carriola com aro galvanizado			
423	50	Unid	Perneira de segurança, confeccionado em PVC			
424	05	Unid	Picareta com cabo			
425	20	Unid	Pincel 1/2"			
426	20	Unid	Pincel 1 "			
427	20	Unid	Pincel 1 1/2"			
428	24	Unid	Pincel 2"			
429	20	Unid	Pincel 2 1/2"			
430	20	Unid	Pincel 4"			
431	400	M ²	Piso PEI 4, extra			
432	400	M ²	Piso PEI 5 extra			
433	01	Unid	Pistola para compreças ar direto para pintura óleo			
434	80	Unid	Plafon branco			
435	50	Unid	Plafornier chapa branco			
436	01	Unid	Plaina elétrica			
437	50	Unid	Plugue junção fêmea em cores 20A 2p+t			
438	50	Unid	Plugue junção macho em cores 20A 2p+t			
439	10	Unid	Ponteira de aço			
440	50	Unid	Porca quadrada para rosca 16mm (5/8")			
441	50	Unid	Porca 3/16			
442	50	Unid	Porca 5/16			
443	50	Unid	Porca 1/2			
444	50	Unid	Porca Borboleta 1/4			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

445	300	Mts	Porcelanato polido 60 x 60 mt ²			
446	06	Unid	Porta almofadada americana – 80			
447	06	Unid	Porta chap. Mad. Branca para pintura 70 x 2,10			
448	06	Unid	Porta chap. Mad. Branca para pintura 80 x 2,10			
449	06	Unid	Porta chap. Mad. Branca para pintura 60 x 2,10			
450	06	Unid	Porta chap. Mad. Encabeçada p/ pintura 90 x 2,10			
451	06	Unid	Porta de abrir laminada 80 x 2,10			
452	06	Unid	Porta de correr 1,60 m			
453	06	Unid	Porta de correr 2,00 m			
454	06	Unid	Porta laminada 0,80 cm			
455	06	Unid	Porta lisa p/ verniz encabeçada 0,60			
456	06	Unid	Porta lisa p/ verniz encabeçada 0,70			
457	06	Unid	Porta lisa p/ verniz encabeçada 0,80			
458	06	Unid	Porta sanfonada 0,80 cm			
459	20	Unid	Porta toalhas			
460	30	Unid	Poste de alambrado de concreto com escoras - 3,00m			
461	30	Unid	Poste de alambrado de concreto de 3,00m			
462	30	Unid	Poste de alambrado de concreto de 3,00m com esticador			
463	30	Unid	Poste em concreto armado curvo com 3,00m			
464	30	Unid	Poste em concreto armado reto com 6,00m			
465	200	Mt	Pranchões de eucalipto de 20x6cm			
466	35	Unid	Prego 12 x 12, com cabeça, pacote 01 kilo			
467	35	Unid	Prego 15 x 15, com cabeça, pacote 01 kilo			
468	35	Unid	Prego 17 x 21, com cabeça, pacote 01 kilo			
469	35	Unid	Prego 17 x 27, com cabeça, pacote 01 kilo			
470	35	Unid	Prego 18 x 24, com cabeça, pacote 01 kilo			
471	35	Unid	Prego 18 x 27, com cabeça, pacote 01 kilo			
472	35	Unid	Prego 18 x 30 , com cabeça, pacote 01 kilo			
473	35	Unid	Prego 18 x 36 , com cabeça, pacote 01 kilo			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

474	35	Unid	Prego com cabeça 20 x 48, pacote de 01 kilo			
475	35	Unid	Prego 22 x 42, com cabeça, pacote 01 kilo			
476	35	Unid	Prego 22 x 48, com cabeça, pacote 01 kilo			
477	35	Unid	Prego 25 x72, com cabeça pacote de 01 Kilo			
478	35	Unid	Prego Miguelão.			
479	100	Unid	Prego para telha ondulada 500 gr cada			
480	200	Kg	Primer - fundo para textura			
481	03	Unid	Prumo pedreiro			
482	05	Unid	Pulverizador costal 20 lts			
483	05	Unid	Quadro distr. Para 12 disjuntor			
484	10	Unid	Ralo sanfonado 40			
485	12	Unid	Rastelos sem cabo.			
486	100	Pct	Rejunte (várias cores) 1 Kg			
487	25	Unid	Reator 1 x 20w.			
488	25	Unid	Reator 1 x 40w.			
489	25	Unid	Reator 2 x 20w.			
490	25	Unid	Reator 2 x 40w.			
491	25	Unid	Reator 400w x 220 v			
492	25	Unid	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 400 w - 220 v			
493	25	Unid	Reator para lâmpadas vapor de sódio 250w - 127v			
494	05	Unid	Rebitadeira Manual Alicates			
495	20	Unid	Rebolo médio para esmeril.			
496	05	Unid	Redução esgoto 50x40mm			
497	05	Unid	Redução excêntrica 100x50			
498	02	Unid	Refletor de alumínio para lâmpada de 400w			
499	05	Unid	Registro de gaveta com canopla 1 1/2"			
500	20	Unid	Registro de gaveta com canopla 3/4"			
501	10	Unid	Registro de pressão com canopla 3/4"			
502	20	Unid	Registro esfera 20mm			
503	20	Unid	Registro esfera 25mm			
504	20	Unid	Registro de esfera soldável 32mm			
505	20	Unid	Registro esfera 50 mm			
506	40	Unid	Rele fotoelétrico 110v.			
507	20	Unid	Rele fotoelétrico bifásico, procedência			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

			nacional			
508	150	Unid	Reparos de válvulas descarga			
509	500	Mt	Ripão madeira branca de 2,5 x 5 cm			
510	200	Unid	Roldana de louça 72 x 72.			
511	200	Unid	Roldana plástica 36 x 36			
512	30	Unid	Rolo de espuma (10cm)			
513	30	Unid	Rolo de espuma (5 cm)			
514	30	Unid	Rolo Anti Gota			
515	10	Unid	Rolo de fio sólido 4,0 mm ² (100mts cada)			
516	07	Unid	Rolo de fio sólido 1,5 mm ² (100 mts cada).			
517	07	Unid	Rolo de fio sólido 10 mm ² (100 mts cada)			
518	07	Unid	Rolo de fio sólido 2,5 mm ² (100 mts cada)			
519	07	Unid	Rolo de fio sólido 6,0 mm ² (100 mts cada).			
520	35	Unid	Rolo de lã (10cm)			
521	35	Unid	Rolo de lã (15cm)			
522	50	Unid	Rolo de lã (20 cm)			
523	30	Unid	Rolo espuma (23cm)			
524	20	Unid	Saboneteira inox			
525	05	Unid	Saboneteira plástica			
526	12.000	Unid	Sacos de lixo para varrição de rua, na cor preto, medindo 80x85x09 100 lts, saco de 1º qualidade reforçado.			
527	500	M ²	Sarrafo (cedro/cambara) - para entarrugamento			
528	500	M ²	Sarrafo madeira branca 10cm			
529	10	Unid	Sensor de Presença articulado ECP			
530	02	Unid	Serra circular 7 1/2 1450w - 127v			
531	02	Unid	Serra circular 4" 3/8 24D			
532	02	Unid	Serra mármore profissional 1400w - 127v			
533	100	Unid	Serra para cortar ferro.			
534	04	Unid	Serrote profissional 24" - 7 dentes por polegadas			
535	04	Unid	Serrote Podador 12" sem cabo			
536	50	Unid	Sifão para lavatório			
537	50	Unid	Sifão para pia.			
538	50	Unid	Sifão para tanque			
539	50	Unid	Silicone 280g			
540	10	Gl	Solvente para tinta 5L			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

541	100	Unid	Soquete plástico.			
542	100	Unid	T de PVC Ir $\frac{3}{4}$			
543	100	Unid	T de PVC LR de $\frac{1}{2}$.			
544	100	Unid	T de PVC para esgoto de 100mm .			
545	100	Unid	T de PVC para esgoto de 40mm.			
546	100	Unid	T de PVC para esgoto de 50mm.			
547	100	Unid	T de PVC para esgoto de 75mm.			
548	100	Unid	T de PVC soldável de $\frac{1}{2}$.			
549	100	Unid	T soldável $\frac{3}{4}$.			
550	250	Mt	Tabua ap. de 20cm - beiral - aparelhada			
551	250	Mt	Tábua de madeira branca de 2,5 x 15cm, metro			
552	250	Mt	Tabua de madeira branca de 2,5 x 20 cm, metro			
553	250	Mt	Tabua de madeira branca de 2,5 x 25cm, metro			
554	250	Mt	Tabua de madeira branca de 2,5 x 30 cm, metro			
555	250	Mt	Tábua para parede (mad. Dura) 3m x 25cm			
556	02	Unid	Talhadeira chata 12".			
557	50	Unid	Tampa para vaso sanitário			
558	20	Unid	Tampa cega 10 x 10			
559	02	Unid	Tanque de duas cubas em concreto			
560	50	Unid	Te soldável 50 x 25mm			
561	50	Unid	Te soldável 50mm			
562	50	Unid	Te soldável 75 x 50mm			
563	50	Mt	Tela mangueirão 1mt - fio 26, malha 3" 3x10x0,80			
564	50	Mt	Tela mosquiteiro 1,2 mts.			
565	250	Mt	Tela Dupla galvanização fio 12 malha 4" alt. 2,0m			
566	250	Unid	Tela Dupla galvanização fio 12 malha 4" alt. 5,0m			
567	100	Unid	Tela Soldada 20x20 3,4mm 2 x 3m			
568	2.000	Unid	Telha cerâmica Romana			
569	2.000	Unid	Telha cerâmica tipo portuguesa			
570	500	Unid	Telha Eternit 3,66 Mts			
571	300	Unid	Telha galvanizada 0,43mm x 3,00mm			
572	300	Unid	Telha ondulada 1,22 x 0,50m x 04mm.			
573	300	Unid	Telha ondulada 1,53 x 1,00m x 06mm.			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

574	300	Unid	Telha ondulada 2,44 x 0,05m x 04mm.			
575	300	Unid	Telha ondulada 2,44 x 1,00m x 06mm.			
576	10	Unid	Tesourão para cortar grama.			
577	30	Unid	Thiner 5 litros - 4116.			
578	30	Unid	Thiner 0,9L			
579	10.000	Unid	Tijolos 8 furos 9 x19x 24 c/ 10% de 1/2 tijolos			
580	10.000	Unid	Tijolos 8 furos 9x 19x19 c/ 10% de 1/2 tijolos			
581	10.000	Unid	Tijolos de 06 furos com 10% de 1/2 tijolo.			
582	30	Unid	Tinta acrílica 18 lts 1ª linha.			
583	50	Unid	Tinta acrílica 3,6 lts 1ª linha			
584	50	Unid	Tinta esmalte sintético 3,6lts.			
585	300	Unid	Tinta esmalte sintético 900ML			
586	30	Gl	Tinta óleo 3,6L			
587	30	Unid	Tinta para piso 18lts			
588	30	Unid	Tinta spray			
589	30	Unid	Tinta spray 360 ml - cores variadas.			
590	600	Kg	Tinta textura média - cor padrão			
591	40	Unid	Tomada Embutir novo padrão 10A			
592	40	Unid	Tomada dupla sistema X 10A			
593	40	Unid	Tomada alvenaria 4x2 novo padrão.			
594	40	Unid	Tomada sistema x - novo padrão.			
595	40	Unid	Tomada sobrepor - novo padrão.			
596	40	Unid	Torneira de metal de 1/2 jardim			
597	40	Unid	Torneira de metal de 3/4 jardim.			
598	40	Unid	Torneira de parede para pia de tanque			
599	40	Unid	Torneira elétrica			
600	40	Unid	Torneira para lavatório			
601	40	Unid	Torneira para pia de cozinha.			
602	03	Unid	Torque armador 12"			
603	03	Unid	Trado 20cm + cabo 6 metros			
604	10	Unid	Trena de 05 metros em aço.			
605	05	Unid	Trena de 30 metros em fibra .			
606	05	Unid	Trena de 50 metros em fibra.			
607	100	Mt	Trilhos duplos para cortina.			
608	100	Mt	Trilhos triplos para cortina.			
609	30	Unid	Trinco para porta			
610	100	Mts	Tubo de Ar 1/4 300 PSI			



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

611	30	Unid	Tubo de descarga			
612	50	Unid	Tubo de esgoto de 150mm			
613	50	Unid	Tubo de ferro galvanizado 6mts - 1 1/2 polegadas.			
614	50	Unid	Tubo de ferro galvanizado 6mts - 2 polegadas.			
615	50	Unid	Tubo ligação vaso sanitário (Spood) bengala hidra			
616	50	BR	Tubo de PVC para esgoto 100mm 01º qualidade			
617	50	BR	Tubo de PVC para esgoto de 40mm de 01º qualid.			
618	50	BR	Tubo de PVC para esgoto de 50mm de 01º qual.			
619	50	BR	Tubo de PVC para esgoto de 75mm, 1º linha			
620	50	Unid	Tubo soldável 50mm barra 6m			
621	50	BR	Tubo soldável de PVC 3/4 1ª linha			
622	20	Unid	União interna 1/2"			
623	20	Unid	Válvula de descarga completa			
624	20	Unid	Válvula para lavatório pia			
625	20	Unid	Válvula para tanque de lavar			
626	20	Unid	Válvula pia de cozinha.			
627	20	Unid	Válvula de retenção 1"			
628	20	Unid	Válvula de Poço 1"			
629	10	Unid	Vanga Quadrada com cabo de 1,20 cm			
630	10	Unid	Vasos sanitários.			
631	50	Unid	Vassourão.			
632	100	Unid	Vassouras de palha.			
633	100	Unid	Vassoura plástica vermelha 22 dentes			
634	08	Unid	Veneziana 1,00 x 1,50 c/ grade=12			
635	08	Unid	Veneziana 1,00 x 1,20 c/ grade =12			
636	17	Gl	Verniz maxítimo 3,6L			
637	15	M²	Vidro canelado.			
638	17	M²	Vidro liso.			
639	35	Mt	Vidro martelado			
640	250	Mts	Viga 5x15 aparelhada cambará			
641	250	Mts	Viga cambará 5x10x5m bruta			
642	15	Unid	Vitror basculante 0,4 x 0,60 l 3/4			
643	10	Unid	Vitror de correr 1,00x 1,50 c/grade =12			



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

644	10	Unid	Vitror de correr 1,20 m c/ grade = 12			
645	10	Unid	Kit Cinta Catraca 50mm 3T 9M			
R\$ VALOR TOTAL						R\$

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Ter validade não inferior a 03 (três) meses corridos, a contar da data de sua apresentação (caso o prazo de validade não seja informado na proposta, prevalecerá o do Edital); ___/___/___.

_____, de _____ de 2018.

Identificação e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo CNPJ

(Este anexo deverá ser apresentado no Envelope A – Proposta de Preços)



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu responsável (contador) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declara, para fins de participação no Edital de Pregão presencial nº. 022/2018, Pedido nº 043/2018 que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data

Nome do profissional contábil:

Nº de seu registro junto ao CRC:

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

(Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO VII

Pregão Presencial nº 022/2018

Pedido nº 043/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018.

PREGÃO Nº. 022/2018.

Pedido Nº 043/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual fornecimento de Materiais de Construção, hidráulica, ferragem, elétrica, madeira e ferramentas para uso em construções, reparos e manutenções gerais no Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados a todas as Secretarias do Município, consignado em ATA, pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme CI Nº 018/2018 e Termo de Referência (Anexo I), da Secretaria de Obras.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Isaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dias Siena, portador do RG nº ----- e inscrito no CPF sob o nº -----; e, de outro lado, as empresas: -----, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº -----, estabelecida -----, neste ato representada por -----, inscrito no CPF sob o nº -----; com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
------	--------	---------	-----------	-------------	-------------	-------

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Construção, hidráulica, ferragem, elétrica, madeira e ferramentas para uso em construções, reparos e manutenções gerais no Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados às seguintes Secretarias do Município, conforme C.I N^o 150/2018 da Secretaria de Administração e C.I N.º 0211/2018 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL n^o 022/2018, Pedido n^o 043/2018.
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de --/--/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO

A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO E FISCAL

A CONTRATADA obriga-se a:

- a)-** Entregar objeto deste contrato, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial n^o 022/2018; Pedido n^o 043/2018.
- b)-** Repor, no todo ou em parte, os produtos caso sejam verificados danos ou defeitos;
- c)-** Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
- d) -** Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora PARCELADAMENTE (diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente) nos locais determinados



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

pelo setor competente, conforme solicitação do Município, por conta e risco da proponente vencedora.

e) - Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos financeiros e orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

f) - Deverá ser rigorosamente observada a validade dos produtos para entrega.

g) - Quando a marca apresentada não atender as especificações deste Edital, a licitante vencedora poderá, a critério do Município, entregar produto de outra marca, desde que com qualidade idêntica.

h) - À contratada que extrapolar, sem justificativa aceita pelo Município, em 5 (cinco) dias ou mais, o prazo de entrega dos produtos (mencionado no item 3.1 abaixo), contados da “autorização de fornecimento”; ou entregar produtos que não atendam as especificações do anexo I deste Edital, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, além de multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da obrigação principal, de acordo com os artigos 408 e 412, ambos do Código Civil.

i) - O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta da firma vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente

j) - Fica condicionado o recebimento e aceitação dos materiais à fiscalização da Prefeitura, através dos representantes de todas as Secretarias do Município de Tamarana juntamente com a Comissão de Recebimento. Caso os materiais não correspondam com as especificações do Edital serão devolvidos e a Licitante(s) Vencedora(s) deverá substituir no prazo de 24 horas, sem qualquer custo para a Prefeitura do Município de Tamarana, contados do recebimento da notificação, sob aplicação das medidas coercitivas na Lei Federal nº8666/93.

DO FISCAL DO CONTRATO.

Titular- João Batista Rodrigues da Silva -----

Suplente – Ivonei José dos Santos -----

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Pelo fornecimentos dos produtos objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ -----

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado até 10 (dez) dia útil, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termo (s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) .

5.2 -A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

5.3 - Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

5.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;

5.5 - Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

5.6 -Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;

5.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8 - Se constatado, posteriormente, débito fiscal ou outra irregularidade da empresa junto a Secretaria de Fazenda do Município de Tamarana, os fiscais de contrato deverão notificar os licitantes para regularização no prazo de 30 (Trinta) dias corridos, sob pena de rescisão contratual, momento em que o empenho restará suspenso até a regularização.

5.8.1 - Caso a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista não seja dirimida no prazo anteriormente mencionado, o pagamento será regularmente efetuado, devendo a Administração Superior decidir acerca da rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido nas hipóteses previstas pelo artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 e, ainda:

a) Pelo CONTRATANTE, quando a CONTRATADA:

1. transferir, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE;
2. assumir compromissos ou alterar seu desempenho, de modo que reste prejudicada a execução do contrato;
3. não cumprir quaisquer das demais obrigações contratuais.

b) Pela CONTRATADA, quando o CONTRATANTE inadimplir qualquer cláusula ou condições deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso a CONTRATADA incorra em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento do serviço ou houver inadimplência de qualquer cláusula ou condição contratual, o CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A rescisão do presente contrato, quando motivada por quaisquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, cumulável com as demais sanções;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA CLÁUSULA PENAL

A CONTRATADA, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará ao CONTRATANTE, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento) do valor da obrigação principal, nos termos dos artigos 408 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Administração		
05	0412200022002	3390300000000
12	0412400032004	3390300000000
27	0412200042007	3390300000000
39	0412200042010	3390300000000
40	0412200042010	3390300000000
41	0412200042010	3390300000000
56	0515300062012	3390300000000
62	0412300052027	3390300000000
73	0412300052029	3390300000000
83	1442300052031	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
89	1236100142032	3390300000000
90	1236100142032	3390300000000
103	1236500152038	3390300000000
104	1236500152038	3390300000000
117	1339200192047	3390300000000
122	2781200282048	3390300000000
123	2781200282048	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Saúde		
130	1030100102049	3390300000000
132	1030100102063	3390300000000



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

134	1030100102063	3390300000000
252	1030100102063	3390300000000
140	1030200112064	3390300000000
141	1030200112064	3390300000000
142	1030200112064	3390300000000
143	1030200112064	3390300000000
254	1030200112064	3390300000000
148	1030400122074	3390300000000
256	1030400122074	3390300000000
151	1030500132075	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Assistência Social		
155	0824400072055	3390300000000
249	0824400072055	3390300000000
250	0824400072055	3390300000000
159	0824400072066	3390300000000
162	0824400072058	3390300000000
163	0824400072058	3390300000000
166	0824400072076	3390300000000
167	0824400072076	3390300000000
168	0824400072076	3390300000000
169	0824400072076	3390300000000
244	0824400072076	3390300000000
151	0824400072076	3390300000000
265	0824400072076	3390300000000
176	0824400082070	3390300000000
243	0824400082070	3390300000000
178	00824300076002	3390300000000
271	00824300076002	3390300000000
272	00824300076002	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Agricultura		
180	2060600252023	3390300000000
185	2060800242021	3390300000000
247	2060800242021	3390300000000
191	2369500262024	3390300000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Obras		
203	1545100202015	3390300000000
204	1545100202015	3390300000000
207	1545200202016	3390300000000
208	1545200202016	3390300000000



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

214	1545200212017	33903000000000
218	1648200222018	33903000000000
222	2678200272019	33903000000000
223	2678200272019	33903000000000
227	2678200272020	33903000000000
Red	Funcional	Elemento
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
234	2054400232270	33903000000000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

11.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos ----- de ----- de 2.018.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

Conforme minuta aprovada pela
Procuradoria às fls 0343 a 0346 do
Pregão Presencial nº 022/2018:
Pedido nº 043/2018

Ana Zeli Nascimento
Equipe de Apoio